CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 361, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 47/2013
AV 129/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 526, de 06 de dezembro de 2011, que autoriza à Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 47

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 745, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Arenópolis, no município de Arenópolis – GO;

2 - Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010 – Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina – RS;

3 - Portaria nº 1.045, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Banzaê/Bahia, no município de Banzaê – BA;

4 - Portaria nº 1.155, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 1.157, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim, no município de Rubim – MG;

6 - Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuaçú e Quebra Facão Senhor do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim – BA;

7 - Portaria nº 1.237, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, no município de Esmeraldas – MG;

8 - Portaria nº 68, de 16 de março de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20, no município de Francisco Beltrão – PR;

9 - Portaria nº 137, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo – MG;

10 - Portaria nº 145, de 24 de maio de 2011 – Associação Rádio Comunitária Pinheira, no município de Palhoça – SC;

11 - Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011 – Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás, no município de Santa Helena de Goiás – GO;

12 - Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros, no município de Álvares Machado – SP;

13 - Portaria nº 161, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho, no município de Itapeva – SP;

14 - Portaria nº 171, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, no município de Paulo Afonso – BA;

15 - Portaria nº 177, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM, no município de Buriti dos Lopes – PI;

16 - Portaria nº 185, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Seara, no município de Seara – SC;

17 - Portaria nº 188, de 6 de junho de 2011 – Organização Cidadania e Integração, no município de Jaú – SP;

18 - Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, no município de Matias Olímpio – PI;

19 - Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural da Nova Juventude Castelandense, no município de Castelândia – GO;

20 - Portaria nº 311, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Rádio Flor do Campo, no município de Novo Oriente – CE;

21 - Portaria nº 393, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandaí, no município de Tramandaí – RS;

22 - Portaria nº 480, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço, no município de Calçoene – AP;

23 - Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos, no município de Cândido Godói – RS;

24 - Portaria nº 527, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom, no município de Santa Cruz do Sul – RS;

25 - Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, no município de Gaurama – RS;

26 - Portaria nº 116, de 2 de março de 2012 – Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, no município de Linhares – ES;

27 - Portaria nº 169, de 21 de março de 2012 – Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás, no município de Porteirão – GO;

28 - Portaria nº 173, de 21 de março de 2012 – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, no município de Serrinha – BA; e

29 - Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, no município de Três Coroas – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

53000.031524/2011-70

Portª 526/11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Cláudio Luiz de Sousa
Brasília-DF 25/04/12 H 1002

EM nº 00017/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos**, no Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.031524/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Cláudio Lopes de Sousa
Brasília-DF 25/04/12 H 10:02

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 526 , DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.031524/11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos**, com sede na Avenida Redenção, 434, Centro, Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 56' 50" S e longitude em 54º 44' 54" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 13 / 12 / 2011
Página: 17 Seção: 1
ANOTADO POR:

NT - 1993

330

SERVIÇO PÚBLICO F

TVR
361/2013

PROCESSO Nº 53000.031524/2011-70

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GÊMEOS – CÂNDIDO GODÓI

CÂNDIDO GODÓI - RS

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPROI -

MOVIMENTAÇÃO

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN/2012

ANEXOS:

DRM/SP-01
Fls. 01
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO

Termo de Abertura de Volume

Aos 20 dias do mês de junho de 2011 procedemos à abertura deste volume nº I do processo nº 53000.031524/2011-70, que se inicia com a folha nº 01.
Para constar, eu, Elaine Akemi Nishida, _____, subscrevo e assino.

Elaine Akemi Nishida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1 – Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina - São Paulo-SP - CEP: 05311-900
Telefones: (11) 3101-0123 / (11) 3101-6115 - Fax: (11) 3101-8680

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.031524/2011-70
ORMC - 01
20/06/2011-10:18

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

Fls. 01 02
Ass. Técnica
M. das Comunicações

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
Paulo Bernardo Silva

A Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos – Cândido Godói, inscrita no CNPJ sob o no 13.778.058/0001-02, com sede na Avenida Redenção, 434 na cidade de Cândido Godói Estado do Rio Grande do Sul CEP 98.970-000 Telefone 0XX(55)9673-8478, correio eletrônico ediofior@brturbo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº. 03 apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Cândido Godói, 14 de junho de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Édio Francisco Fiorentini

Nome do representante da entidade: Édio Francisco Fiorentini
CPF: 126.322.790-20

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 03
Rubrica
M. das Comunicações

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
		X

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
		X
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	623	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

Fábio Ferentini

DRMC-01
Fls. 04
Rubrica
M. das Comunicações

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	**07**

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária		**X**
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		**X**

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

x Édio Fiorentini

Édio Francisco Fiorentini

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Avenida Redenção, nº. 434, Centro da Cidade de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.970-000.
Telefone para contato: 0XX-55-9673-8478;
Correio eletrônico (e-mail): ediofior@brturbo.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Avenida Redenção, nº. 434, Centro da Cidade de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.970-000, de coordenadas geográficas: 27º 56' 50"S de latitude e 54º 44' 54"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

Receita Federal

DRMC-01
Fls. 05
Rubrica
N. das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.778.058/0001-02 **MATRIZ**		**07/06/2011**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DA TERRA DOS GEMEOS - CANDIDO GODOI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV REDENCAO	**434**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.970-000	**CENTRO**	**CANDIDO GODOI**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/06/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **15/06/2011** às **09:05:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/06/2011

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011
Laura Seibt - Substituto do Tabelião Designado
Emol: R$ 9,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0081.02.0900003.03633
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC-01 Fls. 06 Rubrica Min. das Comunicações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS Cândido Godói - RS — Bel. Janete da Rosa Gomes Registradora e Tabeliã de Protestos

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada e para os devidos fins que, revendo o arquivo existente neste Ofício, dos mesmos verifiquei constar que a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GÊMEOS – CÂNDIDO GODÓI,*** com sede nesta cidade, na Av. Redenção, 434, adquiriu sua ***PERSONALIDADE JURÍDICA***, em virtude de seu registro feito, nesta data, no Livro A/2 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob número 158 (cento e cinqüenta e oito). Para esse fim foram apresentados os documentos exigidos pela legislação em vigor.....

O referido é verdade e dou fé.

Cândido Godói-RS, 07 de junho de 2011.

Bel. Janete da Rosa Gomes
Registradora
Cláudio Henrique Gomes Barcellos
Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011
Laerte Selbi - Substituto do Tabelião Designado
Emol: R$ 4,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.0900003.20388
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Bel. Janete da Rosa Gomes
Registradora e Tabeliã de Protesto

Emol.: R$. 10,00
Proc. eletrônico de dados: R$. 2,70
S.D.F: 0078.01.0800005.00613/00615/00617

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

- DRMC-01 -
Fls. 07
Rubrica
M. das Comunicações

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos três dias do mês de maio de dois mil e onze, às dezenove horas, no Auditório da Associação Comercial e Industrial, localizada na Avenida Concórdia, nº. 617, reuniram-se em Assembléia pessoas físicas com o objetivo de criar a Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói, com a finalidade específica de obter a autorização para execução do Serviço de Radio Difusão Comunitária, na Avenida Redenção, nº. 434, Centro, CEP 98.970.000, Cândido Godói, Rio Grande do Sul, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Foi apresentado aos associados o estatuto da referida entidade, que após lida foi aprovado por todos os sócios presentes. Segue ao fim da ata, todo o estatuto assim aprovado. Em seguida foi eleita e tão logo empossada a diretoria da Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói, ficando assim constituída: Presidente Sr. Edio Francisco Fiorentini, inscrito no CPF nº.126.322.790-20, brasileiro, casado, residente neste município; Vice-Presidente Sr. Cleudir Luis Sturmer, inscrito no CPF nº. 000.995.140-79, brasileiro, solteiro de maior, residente neste município; Secretária Srª. Estela Maris Bourscheidt, inscrito no CPF nº. 887.135.040.53, brasileira, solteira de maior, residente neste município; Vice-Secretário Srº. Osmar Mallmann, inscrito no CPF nº. 308.901.520-04, brasileiro, casado, residente neste município; Tesoureiro Sr Carlos César da Silva Nunes, inscrito no CPF nº. 726.999.490-00, brasileiro, solteiro de maior, residente neste município; Vice-Tesoureira Srª. Terezinha Maria Spies, inscrita no CPF nº. 753.232730-20 , brasileira, casada, residente neste município. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa.

Serviços de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS

TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011.

Laerte Selbt - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.09000031203711

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DRMC-01
Fls. 08
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GÊMEOS - CÂNDIDO GODÓI

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, com sede, na Avenida Redenção, nº. 434, nesta cidade.

Art.2º- A Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Serviços de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dô que dou fé.
Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011
Laerte Selbt - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 2,70 - Selo digital: R$ 0,40 - 0031.01.0900003.20372

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvo os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

DRMC-01
Fls.09
Rubrica
M. das Comunicações

Serviços de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.

Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011

Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.0900003.20373

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Art.4º- A receita da Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

DRTC-UL Fls. 10 Rubrica M. das Comunicações

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas que apresente um requerimento de interesse abonado por um sócio e admitidas em Assembléia Geral, mediante o cumprimento dos itens a seguir:

a) Ter residência neste município;
b) Ser maior de idade ou emancipado.

Art. 6º - A Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II –Efetivos – formada por todos aqueles que serão admitos pela Assembléia Geral após a fundação.

Serviços de Registros Públicos Cândido Godói - RS

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS

AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS

TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.

Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011

Laerte Selbi - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.0900003.20374

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DRMC-01
Fls. 11
Rubrica
M. das Comunicações

c) Desfrutar de eventuais serviços que venham ser criados ou administrados pela Entidade, ou através de convênios;
d) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
e) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, **assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.** É direito do associado se demitir quando julgar necessário, protocolando junto a diretoria da Associação seu pedido de demissão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Serviço de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

Art. 10 - São orgãos da Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, sempre no último trimestre, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada dois anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 55 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011.
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 2,70 - Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.0900003.20376

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DRMC-01
Fls. 12
Rubrica
M. das Comunicações

e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados efetivos, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Serviços de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com quinze dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

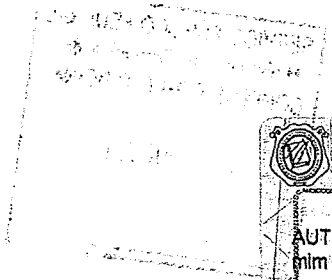

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou que dou fé.
Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011
Laerte Selbt - Substituto de Tabelião Designado
Emol: R$ 4,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.0000003.20376
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Art. 12 - A Diretoria da Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

DRMC-01 Fls. 13 Rubrica Min. das Comunicações

§1º - A Diretoria da Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar a associação e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

Ofício de Registros Públicos Cândido Godói - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 JAN 2012

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS

AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS

TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica, que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.

Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011

Laura Salbi - Substituto de Tabelião Designado

Emol. R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.09000603.20377

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DRMC-01
Fls. 14
Rubrica
M. das Comunicações

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Vice-Presidente compete: substituir o presidente em suas licenças e impedimentos; exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

c) Ao Secretário compete: gerir as atividades administrativas da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida administrativa da Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade.

Registro de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

d) Ao Vice-Secretário compete: substituir o Secretário nas suas faltas, licenças e impedimentos; exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

e) Ao Tesoureiro compete: Assinar conta conjunta com os demais responsáveis, e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação. Ter sob seu cuidado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011
Laerte Selbt - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 2,70 + Selo Digital: R$ 0,20 - 0081.01.0900003.20378

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DRMC-01 Fls. 16 M. das Comunicações

todos os documentos relativos a tesouraria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da entidade. Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

f) Ao Vice-Tesoureiro compete: substituir o Tesoureiro em suas faltas, licenças e impedimentos; exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Serviços de Registros Públicos Imbé Godói - RS

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. A organização deste dar-se-à após a liberação para execução do serviço de radio difusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a

Folha fl:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 JAN 2012

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011
Laerte Selbt - Substituto do Tabelião Designado

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,30 - 0081.01.09000003.20379

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DRMC-01
Fls. 16
Rubrica
M. das Comunicações

Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Registro de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

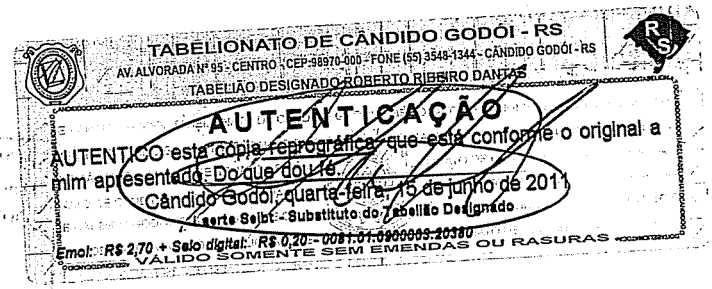
TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011
Laerte Sejbt - Substituto do Tabelião Designado
Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,30 - 0081.01.0900005.20380
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

DRTC-DJ
Fls. 17
Rubrica
M. das Comunicações

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, com prévia autorização do Ministério da Defesa, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A disssolução da Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. A extinção da mesma aconteçera nos seguintes casos:

A. Por deliberação da assembléia geral;
B. Pelo falecimento ou desaparecimento de todos os associados;
C. Por decisão judicial que declare a sua insolvência.

Serviço de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de três de maio de dois mil onze (03.05.2011) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011.
Laerte Stibi - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0061.01.0000003.20381

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DRMC-01
F 18
Ruonica
M. das Comunicações

E não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21horas horas do dia 03 de maio de 2011 e eu Cleudir Luis Sturmer, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Cândido Godói, 03 de maio de 2011.

DANTAS

DANTAS

Selino Bresolin
OAB/RS 16.282

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 55 - CENTRO - CEP 98.970-000 - FONE (55) 3548 1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO DANTAS

Reconheço como AUTÊNTICAS as assinaturas de Edio Francisco Parentini e Estela Maris Bourscheidt. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cândido Godói, segunda-feira, 6 de junho de 2011
Laurie Selbi - Substituto do Tabelião Designado
Emol. R$ 4,40 + Selo digital: R$ 0,40 - Selo digital: 0900003.2012.[illegible]

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 55
Fone: 0XX55-3548-1344
Roberto Dantas - Tab. Designado
Laurie Selbi - Escrevente Autorizado
Rabel Assmann - Subst. Tab. Designado

Serviços de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS – CÂNDIDO GODÓI - RS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Registrado no Livro "A/2", às fls. 80/80v, sob número 158.....
Cândido Godói, RS, 07 / Junho / 2011.
Bel. Janete da Rosa Gomes
Registradora

Emol: R$. 35,20 ... SDF: 0078.04.0800005.00024

Serviços de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DARTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011
Laerte Selbt - Substituto do Tabelião Designado
Emol: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.0900003.20382
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DRMC-01
Fls 19
Rubrica
M. das Comunicações

LISTA DE PRESENÇA DA ASSÉMBLÉIA CONSTITUINTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GÊMEOS - CÂNDIDO GODÓI, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2011, TENDO POR LOCAL A SALA DE REUNIÕES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CÂNDIDO GODÓI – RS:

Nº.	NOME	ASSINATURA
1	Valdir Luis Wobeto	
2	Valdir Szalanski Sacks	
3	Estela Maris Bourscheidt	
4	Cleudir Luis Sturmer	
5	Roseli Maria Backes	
6	Roque Gilberto Bourscheidt	
7	Inercio Jose Angst	
8	Carlos César da Silva Nunes	
9	Vilmário Jorge Szynwelski	
10	Daniela Solange Jung Vier	
11	Jeferson Ivan Persch	
12	Édio Francisco Fiorentini	
13	Osmar Mallmann	
14	Terresinha Maria Spies	
15	Ademar Heck	

Édio FF

Serviço de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.

Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011.

Laurte Selbt - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.0900003.20383

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GÊMEOS - CÂNDIDO GODÓI

Nome	CPF	Nacionalidade	Profissão	Estado Civil	Cargo	Endereço	RG
Carlos César da Silva Nunes	726.999.490.00	Brasileiro	T. Segurança	Solteiro de maior	Tesoureiro	Av. Pindorama, 243	7058950838
Estela Maris Bourscheidt	887.135.040.53	Brasileira	Comerciante	Separada	Secretária	Rua Liberato salzano, 99, ap 202	6033833911
Cleudir Luis Sturmer	000.995.140.79	Brasileiro	Comerciante	Solteiro de maior	Vice-Presidente	Rua Princesa Isabel, 529	8064867321
Edio Francisco Fiorentini	126.322.790-20	Brasileiro	Professor	Casado	Presidente	Rua Dom Hermeto, 377	1019697489
Osmar Mallmann	308.901.520-04	Brasileiro	Professor	Casado	Vice-Secretário	Rua Anchieta, 445	4010050336
Teresinha Maria Spies	753.232.730-20	Brasileira	Agricultora	Casada	Vice-Tesoureira	Linha São Miguel, SN	1043732385

Edio Fiorentini

Serviços de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia reprográfica, que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011
Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.0900003.20384
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Fls. 21 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GÊMEOS DE CÂNDIDO GODÓI

Nome	CPF	Nacionalidade	Profissão	Estado Civil	Endereço	RG
Carlos César da Silva Nunes	726.999.490.00	Brasileiro	T. Segurança	Solteiro de maior	Av. Pindorama, 243	7058950838
Valdir Luis Wobeto	598.789.670.34	Brasileiro	Agricultor	Solteiro de maior	Linha cascata, interior, S/N	5042608711
Roseli Maria Backes	896.353.530.49	Brasileira	Agricultora	Casada	Linha Dr. Cândido Godói, interior, S/N	7039641721
Valdir Szalanski Sacks	911.355.750.53	Brasileiro	Servidor Público	Casado	Rua Erno Drews, 127	4062317062
Inercio Jose Angst	715.424.500.04	Brasileiro	Agricultor	Casado	Linha São Pedro, interior, S/N	1043727583
Roque Gilberto Bourscheid	384.924.230.72	Brasileiro	Professor	Solteiro de maior	Av. Pindorama, 230, ap 03	3031554623
Estela Maris Bourscheidt	887.135.040.53	Brasileira	Comerciante	Separada	Rua Liberato salzano, 99, ap 202	6033833911
Cleudir Luis Sturmer	000.995.140.79	Brasileiro	Comerciante	Solteiro de maior	Rua Princesa Isabel, 529	8064867321
Daniela Solange Jung Vier	008.555.259-32	Brasileira	Servidora Pública	Casada	Av. Ipiranga, 455	5111588769
Vilmário Jorge Szynwelski	600.892.290.53	Brasileiro	Servidor Público	Casado	Rua Tiradentes, 136, Vila Esperança	1043732328
Jeferson Ivan Persch	012.394.980.71	Brasileiro	Servidor Público	Solteiro de maior	Rua Sepé Tiaraju, 100 AP 01	1092763968
Edio Francisco Fiorentini	126.322.790-20	Brasileiro	Professor	Casado	Rua Dom Hermeto, 377	1019697489
Osmar Mallmann	308.901.520-04	Brasileiro	Professor	Casado	Rua Anchieta, 445	4010050336
Teresinha Maria Spies	753.232.730-20	Brasileira	Agricultora	Casada	Linha São Miguel, SN	1043732385
Ademar Heck	275.149.270-34	Brasileiro	Aposentado	Casado	Rua Guarani, 63	6009696698

x Edio ft.

Serviços de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS

AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP-98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS

TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.

Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011

Jaime Selbt - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.0000009.20385

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

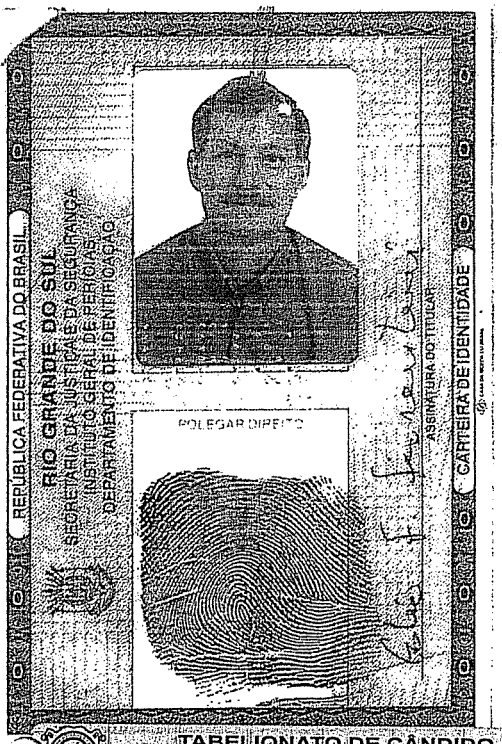

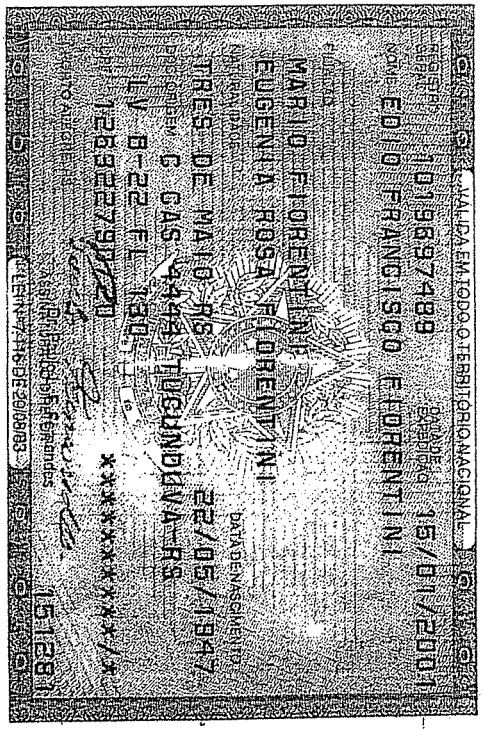

- DR/MC-01 -
Fls. 22
Rubrica
M. das Comunicações

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO frente e verso desta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, 10 de junho de 2011
Luerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 5,40 + Selo digital: R$ 0,40 - 0081.01.0900003.20255 e 20256
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3548-1344
Tab. Roberto Dantas - Tab. Designado
Luerte Seibt - Escrevente Autorizado
Jorge Rafael Assmann - Subst. Tab. Designado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDIO FRANCISCO FIORENTINI

Nº de Inscrição
126322790-20

Data do Nascimento
22/05/47

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, 10 de junho de 2011
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado
Emol: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.0900003.20260
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3548-1344
Bel. Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Seibt - Escrevente Autorizado
Jorge Rafael Assmann - Subst. Tab. Designado

DRMC-01
Fls. 23
Rubrica
M. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

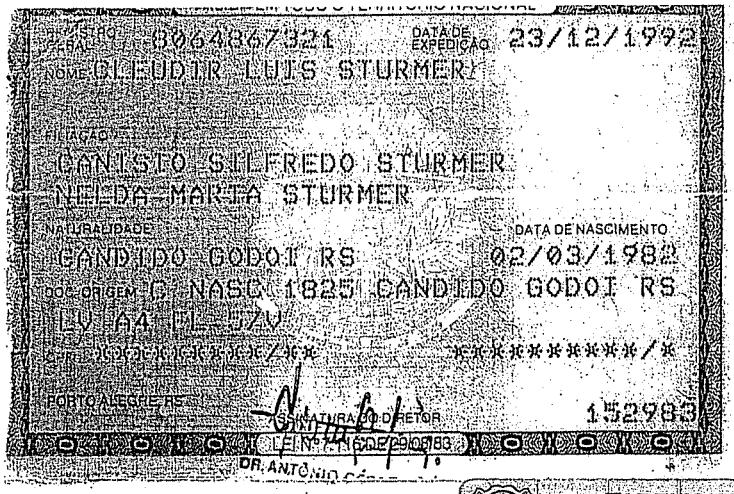

Nº RG 3064867321 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/12/1992
NOME CLEUDIR LUIS STURMER
FILIAÇÃO
CANISTO SILFREDO STURMER
NELDA MARIA STURMER
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CANDIDO GODOI RS 02/03/1982
DOC ORIGEM C NASC 1825 CANDIDO GODOI RS
LO 144 FL 072V
PORTO ALEGRE RS
ASSINATURA DO DIRETOR
152983
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
DR. ANTÔNIO

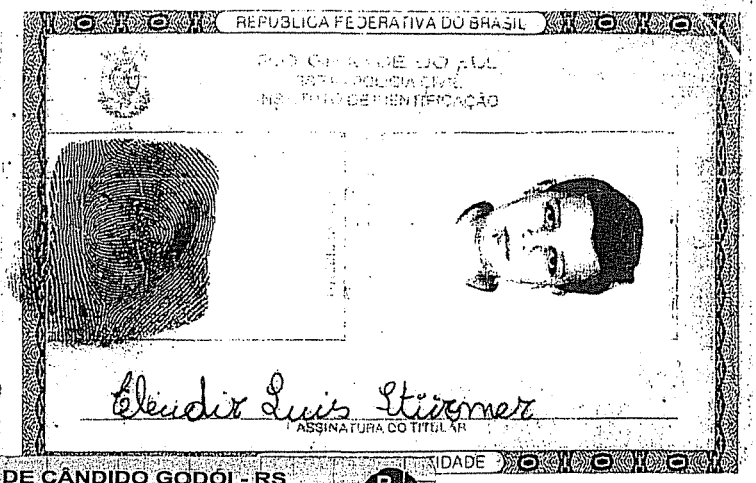

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA CIVIL
Nº REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO
Cleudir Luis Sturmer
ASSINATURA DO TITULAR

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3348-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO frente e verso deste cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, 16 de junho de 2011
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado
Emol: R$ 5,40 + Selo digital: R$ 0,40 - 0081.01.0900003.20367 e 20368
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

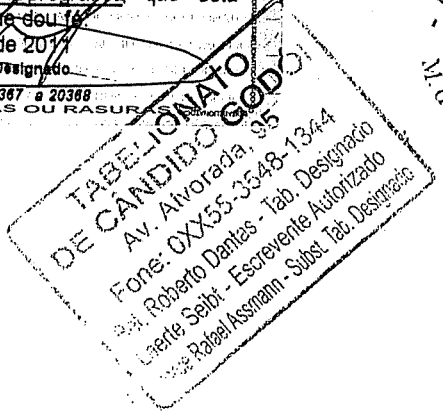

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3348-1344
Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Seibt - Escrevente Autorizado
Rafael Assmann - Subst. Tab. Designado

DRMC-UL
Fls. 24
Rubrica
M. das Comunicações

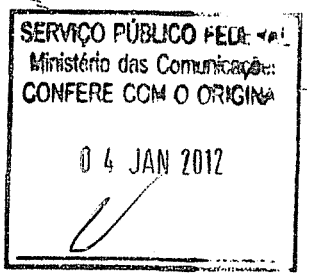

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

- DRMC-01 -
Fls. 25
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
000.995.140-79

Nome
CLEUDIR LUIS STURMER

Nascimento
02/03/1982

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, 15 de junho de 2011.
Laerte Selbt - Substituto do Tabelião Designado
Selo(s): R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.0900003.20366
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO
CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
(0XX55-3548-13
Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Selbt - Escrevente Autorizado
Ismael Assmann - Subst. Tab. Designado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

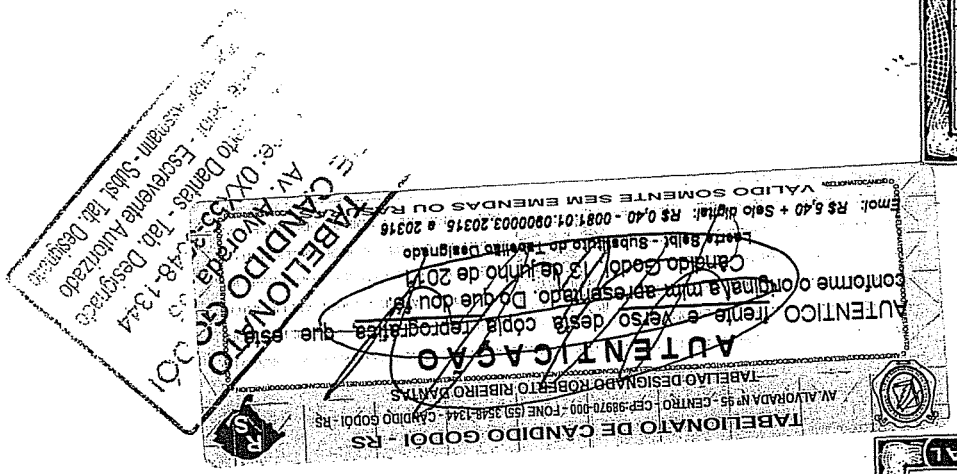

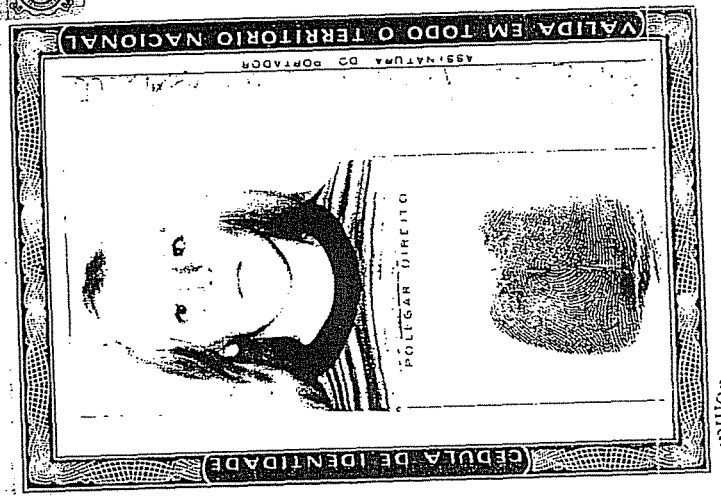

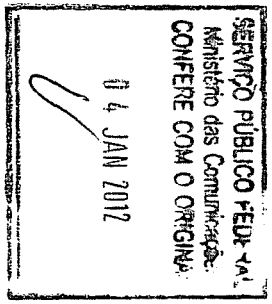

Fls 26
Ministério das Comunicações

- DRMC-01 -
Fls 27
Rubrica
M. das Comunicações

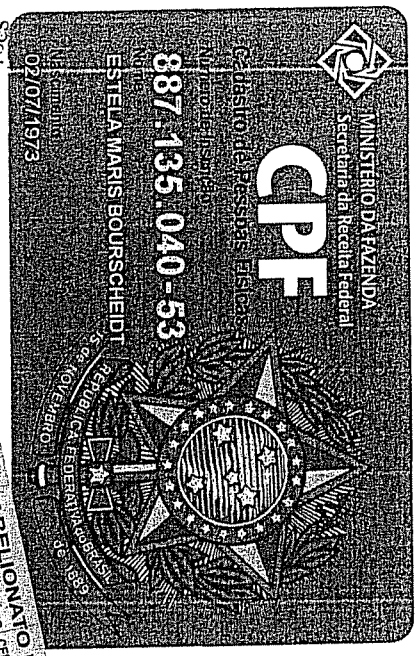

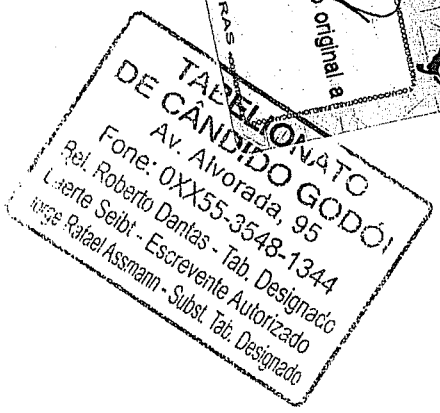

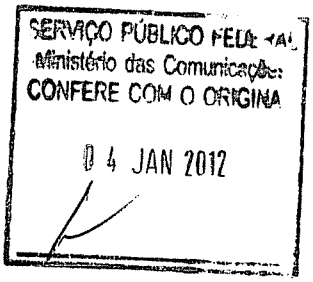

DRMC-01
Fls 28
Anatel
Gerência das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
4010050336

OSMAR MALLMANN

FILIAÇÃO
OSVINO MALLMANN
ERICA ELMIRA MALLMANN

NATURALIDADE
GIRUA RS

DATA DO NASCIMENTO
07/01/1960

PORTO ALEGRE-RS
09/08/77

DIRETOR DO I

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Osmar Mallmann
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO DE CANDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA, Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO frente e verso desta cópia reprográfica que está conforme o original apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, 10 de janeiro de 2011.

Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado

R$ 6,40 + Selo digital: R$ 0,40 - 0081.01.0900003.20234 e 20235

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE CANDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3548-1344
Tab. Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Seibt - Escrevente Autorizado
José Rafael Assmann - Subst. Tab. Designado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO frente e verso desta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, 10 de junho de 2011
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado
Emol. R$ 5,40 + Selo digital: R$ 0,40 - 0081.01.0900003.20236 e 20237
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONA[illegible] DE CÂNDIDO G[illegible]DÓI
Av. Alvorada, 95[illegible]
Fone: 0XX55-3548-[illegible]344
Bel. Roberto Dantas - Tab. D[illegible]ignado
Laerte Seibt - Escrevente A[illegible]izado
Jorge Rafael Assmann - Subst. Tab. [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 29
Ministério das Comunicações

- DRMC-01 -
Fls. 30
Rubrica
Min. das Comunicações

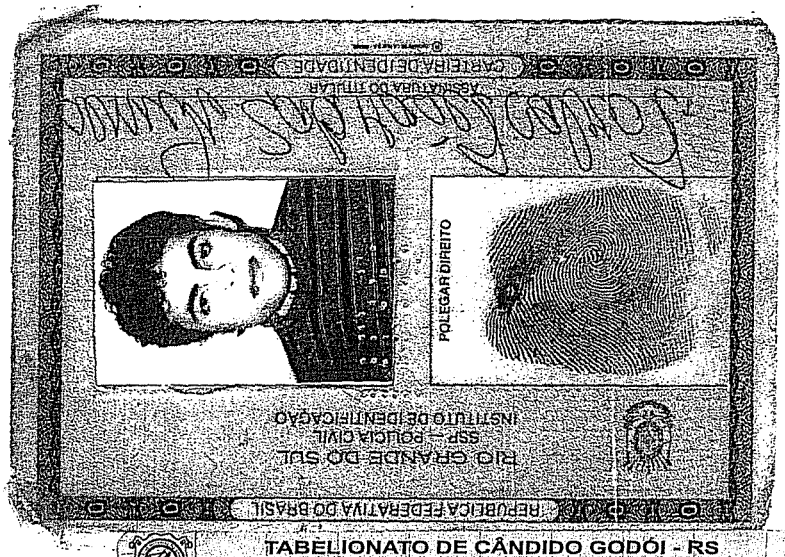

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO frente e verso desta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, sexta-feira, 10 de junho de 2011.
Laerte Selbt - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 5,40 + Selo digital: R$ 0,40 - 0081.01.0000003.20273 e 20274

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU R

TABELIONATO CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX 55 3548 1344
Dr. Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Selbt - Escrevente Autorizado
Dr. Rafael Assmann - Subst. Tab. Designado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 31
Rubrica
N. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nº DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
72[illegible]9490-00

NOME COMPLETO
CARLOS CESAR DA SILVA NUNES

NASCIMENTO
18.05.74

ASSINATURA

VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE CANDIDO GODÓI RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CANDIDO GODÓI RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica, que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Candido Godói, sexta-feira, 10 de junho de 2011
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0091.01.0900003.20276
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO CANDIDO GODÓI RS
AV. Alvorada, 95
Fone (55) 3548-1344
Laerte Seibt - Tab. Designado
Everaldo Antonio Dantas - Tab. Designado
Everaldo Antonio Dantas - Substituto Designado

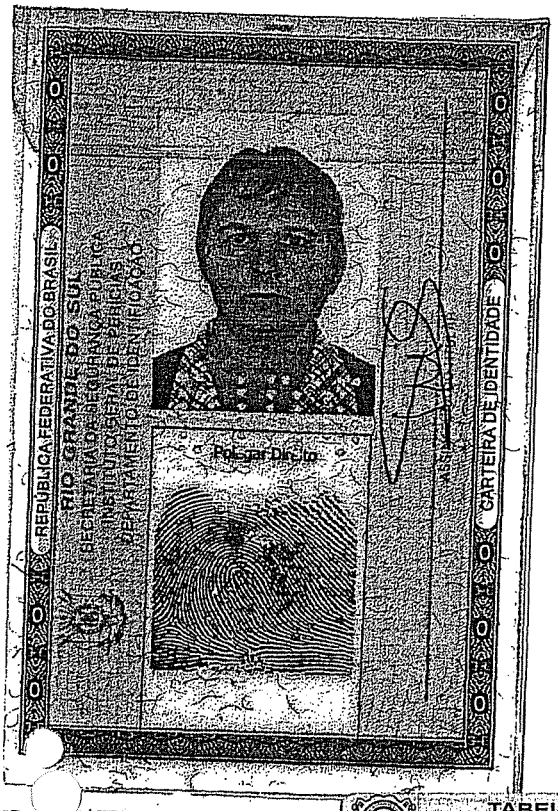

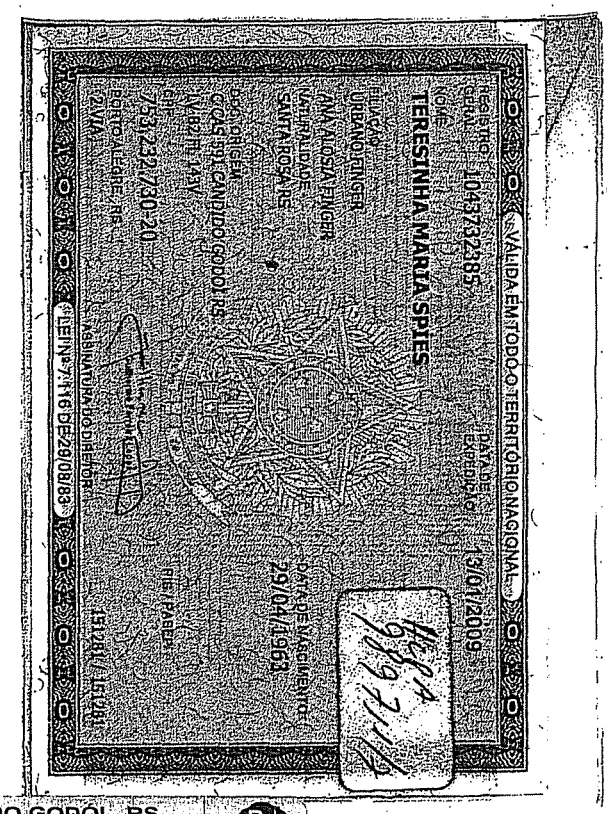

DRMC-01
Fls. 32
Rubrica
M. das Comunicações

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO frente e verso desta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, sexta-feira, 10 de junho de 2011
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado
Emol: R$ 5,40 + Selo digital: R$ 0,40 - 0081.01.0900003.20289 e 20290
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3548-1344
Esct. Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Seibt - Escrevente Autorizado
Jorge Rafael Assmann - Subst. Tab. Designado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

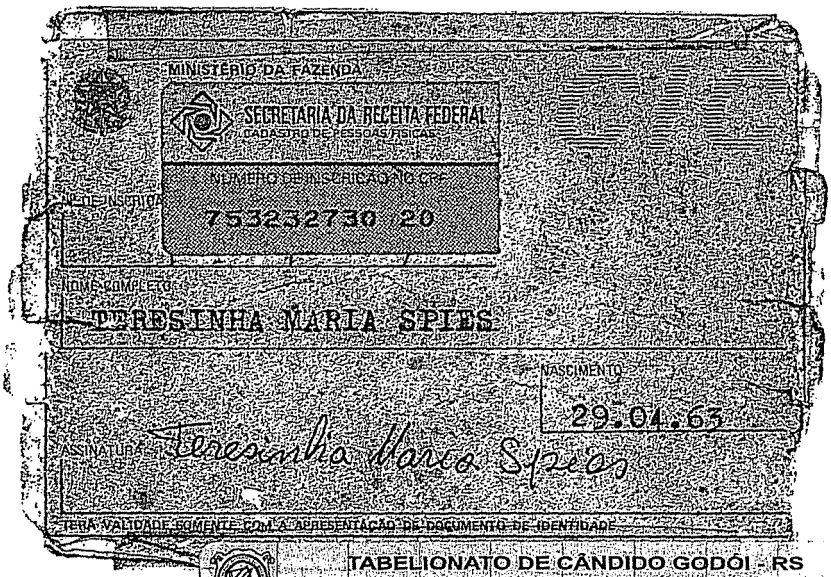

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
753232730 20

NOME COMPLETO
TERESINHA MARIA SPIES

NASCIMENTO
29.04.63

ASSINATURA
Teresinha Maria Spies

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, sexta-feira, 10 de junho de 2011
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado
Emol: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0001.01.0000003.20288
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3548-1344
Bel. Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Seibt - Escrevente Autorizado
Jorge Rafael Assmann - Subst. Tab. Designado

DRMC-01
Fls 33
Rubrica
M. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 34
Rubrica
M. das Comunicações

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ÉDIO FRANCISCO FIORENTINI, na qualidade de representante legal da Associação do Movimento de Radio Difusão Alternativa de Cândido Godói declara para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Avenida Redenção, nº. 434, centro, na cidade de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.970-000;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 27º S 56'50" de latitude e 54ºW 44'54" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua João XXVIII, 065, Centro de Cândido Godói – RS.

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Cândido Godói, 14 de junho de 2011.

Édio Francisco Fiorentini

Endereço para correspondência: Avenida Redenção, nº. 434, Centro da Cidade de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.970-000,
Telefone para contato: 0XX-55-9673-8478;
Correio eletrônico (e-mail): ediofior@brturbo.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls 35
Rubrica
M. das Comunicações

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos – Cândido Godói declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Édio Francisco Fiorentini
126.322.790-20

Cleudir Luis Sturmer
000.995.140-79

Estela Maris Bourscheidt
887.135.040-53

Osmar Mallmann
308.901.520-04

Carlos Cesar da Silva Nunes
726.999.490-00

Teresinha Maria Spies
753.232.730-20

Endereço para correspondência: Avenida Redenção, nº. 434, Centro da Cidade de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.970-000,
Telefone para contato: 0XX-55-9673-8478;
Correio eletrônico (e-mail): ediofior@brturbo.com.br

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01 Fls. 35 Rubrica M. das Comunicações

DRMC-01 Fls. 36 Rubrica M. das Comunicações

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **Assoc. Com. de Rád. Dif. Terra dos Gêmeos CG**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	13.778.058/0001-02
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE6171EE3E612B809DCEF7AF5159D0955]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85830000000-9 20000254188-5 22049182137-6 78058000102-7

14/06/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:02:54
371110949 0033

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAD	20000254188-5
Codigo de Barras	85830000000-9 78058000102-7 22049182137-6
Data do pagamento	14/06/2011
Valor em Dinheiro	20,00
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	20,00

D.CBB.969.840.714.F25

NR.AUTENTICACAO

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica, que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011
Laerte Selbt - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.0000003.20388
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica, que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, quarta-feira, 15 de junho de 2011
Laerte Selbt - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.0000003.20387
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

14/06/2011 14:41

Fls. 37
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS - FIT

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GEMEOS - CANDIDO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC

GODOI | 13778058000102

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RÁDIO COMUNITÁRIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

AVENIDA REDENÇÃO, Nº 434

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO

| CENTRO

CIDADE | UF

CANDIDO GODOI | RS

CEP | FONE | FAX

98970-000 | 55-9673847 8 | 55-3548 1200

E-MAIL

edifiorr@brturbo.com.br

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA JOÃO XXIII, Nº 065

BAIRRO | CIDADE

CENTRO | CANDIDO GODOI

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

| RS | 27°56'50"S | 54°44'54"W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

AVENIDA REDENÇÃO, Nº 434

BAIRRO | CIDADE

CENTRO | CANDIDO GODOI

UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

RS | 27°57'07"S | 54°45'13"W

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO | POTÊNCIA | CERTIFICAÇÃO

SP5025 | 25,0 Watts | 0680030528

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA | PT/0dB

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL

0,0 dB | 25,0 m | 30,0 m | 321,0 m

BRENO PANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SRD/MC-01
Fls. 38
Rubrica
M. das Comunicações

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS KMP BRASIL

MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30,00 m	4,5 dB	1,35 dB	0,73

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x1x1x0,73) = 17,38 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,38) - 20 log 1 = 89,61 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

INTERLIGAÇÃO ESTÚDIO – ESTAÇÃO TRANSMISSORA, SERÁ VIABILIZADA POR PARES METÁLICOS, CONTRATADOS JUNTO A OPERADORA DO SISTEMA TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – MOTIVO: NÃO HÁ POSSIBILIDADE TÉCNICA DE LEVANTAR TORRE DE 30 METROS NO LOCAL PROPOSTO PARA ESTÚDIO.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: BRENO BANDA JÚNIOR

REG.CREA: 60805-D

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 160

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: GLÓRIA

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90660-170

TELEFONE: 51-33158114

FAX: 51-33542493

E-MAIL: engtelco@terra.com.br

LOCAL: CANDIDO GODOI

UF: RS

DATA: 14/06/2011

ASSINATURA

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Logo Anatel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DRMC-01 Fls. 39 Rubrica M. das Comunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **13/06/2003**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Fabricante:
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO .
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 970/03 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências TxPotência Máxima de Saída (MHz)	(W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

Imprimir Documento Fechar

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

DECLARAÇÃO INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS

DRMC-01
Fls 40
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GEMEOS – CANDIDO GODOI, requerente a executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de Candido Godoi - RS, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências prejudicais** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar 01/2004.

Candido Godoi - RS, 14 de junho de 2011.

Édio Fiorentini

Édio Francisco Fiorentini
CPF: 126.322.790-20

Cargo que exerce na entidade:
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

DECLARAÇÃO INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS

- DRMC-01 -
Fls. 41
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GEMEOS – CANDIDO GODOI, requerente a executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de Candido Godoi - RS, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas, e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar 01/2004.

Candido Godoi - RS, 14 de junho de 2011.

Édio Francisco Fiorentini
CPF: 126.322.790-20

Cargo que exerce na entidade:
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 42
Rubrica
M. das Comunicações

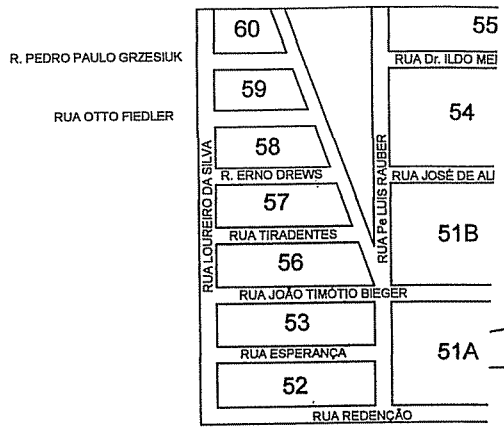

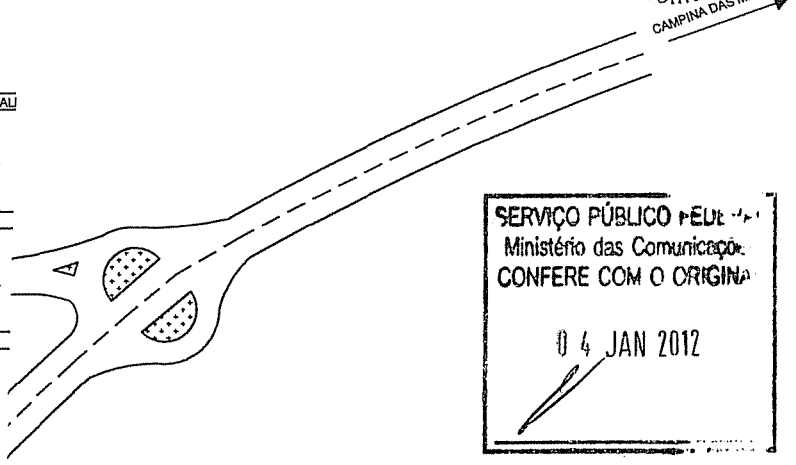

ÁREA RURAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

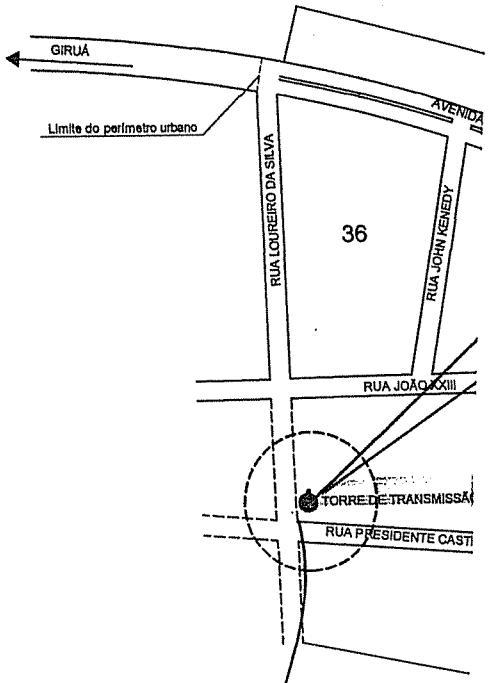

LOCAL ÁREA RURAL
ESTAÇÃO TRANSMISSORA
PROJETO:
RUA JOÃO XXIII, 065
LATITUDE: 27°56'50"S
LONGITUDE: 54°44'54"W

Limite do

SANTA ROSA

BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

ÁREA DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
em 14/06/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI - RS *Cidde Pomar / Terra dos Gêmeos* Rua Liberato Salzano, 387 - pmcgodoi@uol.com.br		PRANCHA: 01
OBRA - MAPA URBANO DE CÂNDIDO GODÓI		01
ESPECIFICAÇÃO - Planta Baixa		
Pref. Municipal:	Resp. Técnico:	ESCALA DESENHO: 1 / 50
		ESCALA PLOTAGEM: 5 / 1
ÁREA:	DESENHO: Daniel / DATA: Agosto / 2006	REVISÃO:

DRMC-01
Fls. 43
Rubrica
M. das Comunicações

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

PT0dB-FM

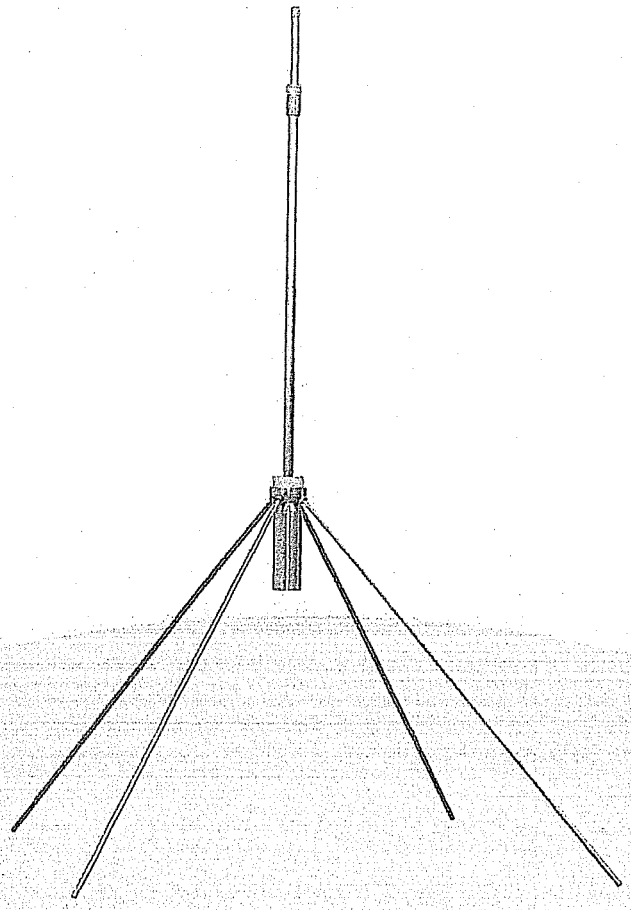

Plano Terra 1/4 Onda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Manual de Operação

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

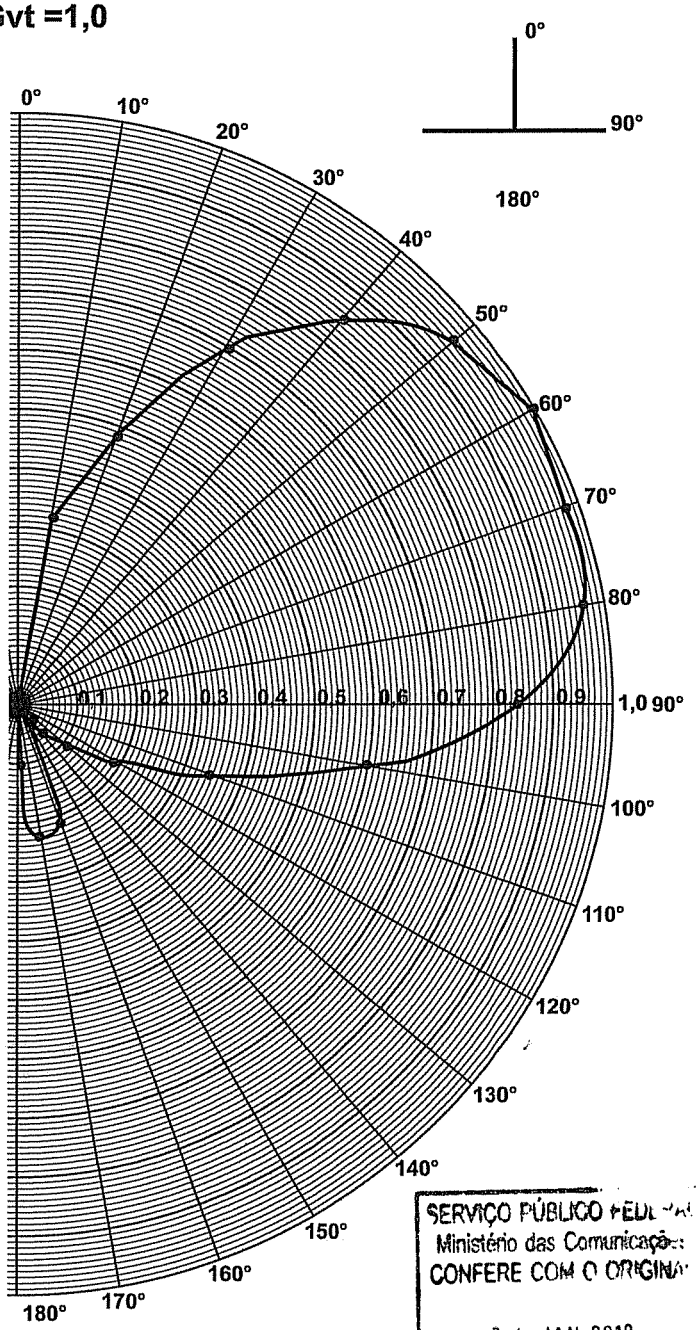

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: PT0dB-FM,**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >20 dB´S**
- **Ganho: 1.0 a 30°(dBd)**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SRD/DRMC-01
Fls. 45
Rubrica

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

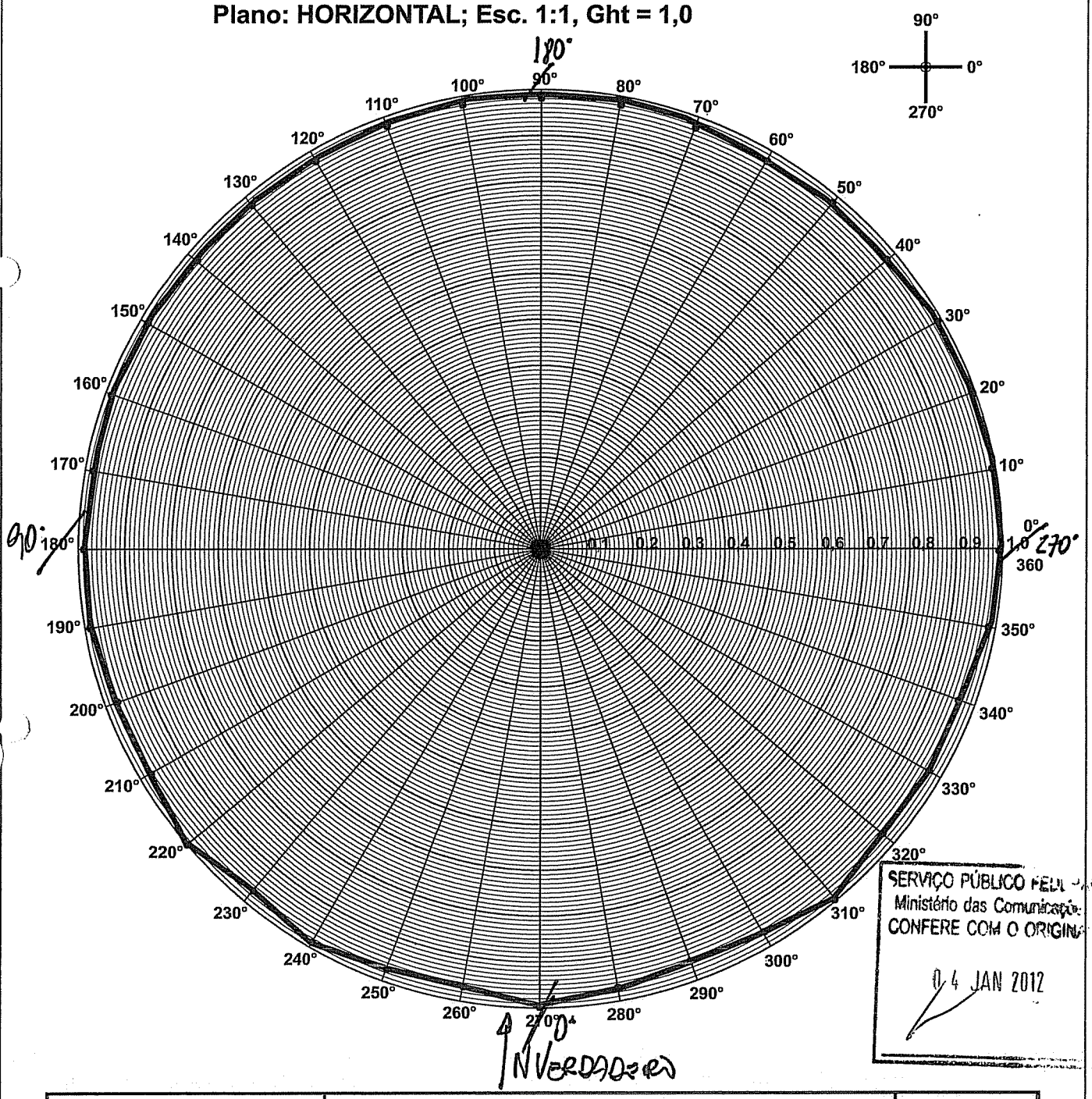

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogério Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

DRMC-01
Fls. 46
Rubrica
M. das Comunicações

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE DE CANDIDO GODOI - RS

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que **não** existe aeródromo na localidade de Candido Godoi - RS, até a presente data, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local[1] da instalação do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GEMEOS – CANDIDO GODOI,** possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

" BALIZAMENTO DIURNO E NOTURNO SÃO RECOMENDADOS."

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP	3010330482
Local/UF/Data	Candido Godoi - RS, 14 de junho de 2011.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

[1] RUA JOÃO XXIII, N° 065, CANDIDO GODOI, CEP 98970-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

DECLARAÇÃO
COTA DO TERRENO

DRMC-C
Fls. 47
Rubrica
M. das Comun

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara, de que a **cota** do terreno, no local proposto[1] para instalação do **sistema irradiante** da entidade requerente, denominada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GEMEOS – CANDIDO GODOI,** corresponde a coordenadas com latitude de **27° S 56' 50"S**, longitude de **54° W 44' 54''W**, na padronização DATUM WGS 84, com altitude de **321,00 metros,** em relação ao nível o mar, possibilita o atendimento pleno do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004, ou seja, a cota do terreno **não** tem um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno, no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG: SSP/RS	3010330482
Local/UF/Data	Candido Godoi - RS, 14 de junho de 2011.
Assinatura	

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

[1] RUA JOÃO XXIII, Nº 065, CANDIDO GODOI, RS, CEP 98970-000

DRMC-01
Fls 48
Rubrica
M. das Comunic

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o **Projeto Técnico de Instalação** proposto **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GEMEOS – CANDIDO GODOI**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de **91 dBu** da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, como fica demonstrado nos documentos relacionados e formulários técnicos, em anexo.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP -RS	3010330482
Local/UF/Data	Candido Godoi - RS, 14 de junho de 2011.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 49
Rubrica
M. das Comunicações

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

EMPRESA

Cobrança / Títulos

A33K141110140740005
14/06/2011 11:14:58

```
14/06/2011    -  BANCO  DO  BRASIL  -    11:14:58
353703537                                     0005
          OUVIDORIA BB  0800 729 5678

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE:   BRENO BANDA JUNIOR
AGENCIA: 3537-8          CONTA:          17.583-8
================================================
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE
------------------------------------------------
04192100675015117505188134340707249980000003300
NR. DOCUMENTO                              61.401
DATA DO PAGAMENTO                      14/06/2011
VALOR DO DOCUMENTO                          33,00
VALOR COBRADO                               33,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            B.385.F9E.F74.49F.4B1
```

Transação efetuada com sucesso por: J0482097 BRENO BANDA JUNIOR.

QUITAÇÃO AAPJ

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

- DRMC-01 -
Fls. 50
Rubrica
M. das Comunicações

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

CONFEA / CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

ART Nr.: 5881343

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 05881343.77

Tipo: OBRA/SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Carteira: RS060805 **Profissional:** BRENO BANDA JUNIOR **E-mail:** engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 **Título:** Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ASS. COM. DE RD DA T DOS GEMEOS-CANDIDO GODOI **E-mail:**
Endereço: AVENIDA REDENÇÃO 434 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 13778058000102
Cidade: CANDIDO GODOI **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 98970000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASS. COM. DE RD DA T DOS GEMEOS-CANDIDO GODOI
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA REDENÇÃO 434 **CPF/CNPJ:** 13778058000102
Cidade: CANDIDO GODOI **Bairro:** CENTRO **CEP:** 98970000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Dimensão(m²):** **Vlr Contrato(R$):** 600,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 13/06/2011 **Prev.Fim:** 14/06/2011 **Ent.Classe:** SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE		
Observações	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, LOCALIDADE DE CANDIDO GODOI		
Observações	RS, LOGRADOURO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA:RUA JOÃO XXIII,		
Observações	N. 065, CONFORMIDADE PLENA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE		

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Candido Godoi-RS, 14-06-2011	BRENO BANDA JUNIOR	ASS. COM. DE RD DA T DOS GEMEOS-CANDIDO
	Profissional	Contratante

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175051 881343.40707 2 49980000003300

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					Vencimento: 14/06/2011
Cedente: CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS					Agência/Cód.Cedente: 065-48/015117596
Data do documento: 13/06/2011	Nr.Docto: 5881343	Espécie DOC: DM	Aceite: NÃO	Data Processamento: 13/06/2011	Nosso Número: 05881343.77
Uso Banco	Carteira: 01	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 33,00
Instruções: (texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado: BRENO BANDA JUNIOR CPF: 22107312087

Autenticação mecânica/Ficha de compensação

DRMC-01
Fls. 51
Rubrica
M. das Comunicações

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comercial e Industrial de Cândido Godói, Inscrita no CNPJ sob o nº 92.465.202/0001-27 com sede na Rua Liberato Salzano, 060, na cidade de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul CEP 98.970-000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos - Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cândido Godói, 14 de junho de 2011.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Cleudir Luis Sturmer
CPF: 000.995.140-79

Cleudir L. Stürmer
Presidente da ACI
Cândido Godói - RS
CNPJ: 92.465.202/0001-27

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
04 JAN 2012

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

- DRMC-C
Fls. 52
Rubrica
M. das Comunic

- ACI - Associação Comercial e Industrial -
Rua: Liberato Salzano, 60 - Centro - Fone: (55)3548-1429
Cândido Godói -RS- CEP: 98970-000

Ata nº46/09

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às dezenove horas e trinta minutos, tendo como local a APROCAN, realizou-se uma Assembléia Geral Ordinária da Associação Comercial e Industrial de Cândido Godói. Dando início a assembléia, a Sra. Presidente Jane Schneider agradeceu a presença de todos e logo após passou a palavra para a secretária executiva, a qual fez a leitura da ata da assembléia anterior, e também do edital de convocação. Dando continuidade apresentou-se a chapa para nova diretoria e logo após foi feito a eleição da mesma, a qual foi aprovada por unanimidade e é constituída pelos seguintes membros: Presidente: Cleudir Luis Sturmer, Vice- presidente : Gerson Dresch,Primeira Secretária:Ana Paula Gottardo, Segunda Secretária: Lia Jung, Primeiro Tesoureiro: Carlos Lisenfeld, Segundo Tesoureiro: Carlos Nunes, Conselho Fiscal: Titulares: Estela Bourscheid, Vilmar Ludwig, Diego Kaspary, Suplentes: Lucia Ludwig, Silmar Vogel, Arlete Kriese. Em seguida foi feita a prestação de contas da gestão 2007-2008, até o dia 30 de outubro, sendo que temos em caixa treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos(R$13.435,54), onde seis mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos(R$ 6.386,50) são do Bolão de Prêmios, portanto o que realmente pertence a ACI é o valor de sete mil e quarenta e nove reais e quatro centavos(R$7.049.04) . Seguindo a pauta a presidente convidou a Sra. Ana Paula Gottardo que falou das programações do Natal Encantado na Terra dos Gêmeos, onde foi dito que as inscrições para a Casa e Vitrine Premiada serão feitas do dia primeiro a quinze de dezembro, junto a ACI . Dando continuidade passou-se para os assuntos gerais, onde a presidente agradeceu a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores pelos recursos repassados para realização do Bolão de Prêmios. Logo após o Sr. Édio fez uso da palavra onde deu um breve relato sobre a 6ª Expocandi. Surgiram ainda algumas sugestões para a premiação da Casa e Vitrine Premiada, onde se pediu para que se desse um brinde a todos os participantes e que a classificação fosse até terceiro lugar, sendo que estes poderiam receber um valor em dinheiro ou algo que incentivasse mais a participação dos munícipes. E para finalizar a Sra. Jane agradeceu a todos que fizeram parte da diretoria, gestão 2007-2008, e desejou sucesso para a nova diretoria. Nada mais havendo a declarar, encerrou-se a assembléia e eu lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Alexandra Luisa Zabovski, secretária executiva, e pela presidente, Sra. Jane Schneider. Os demais presentes assinam no livro destinado ao registro de presenças.

Jane Schneider , Alexandra Luisa Zabovski

Serviços de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS–CÂNDIDO GODÓI-RS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolado sob número 1.278. Fls. 085. Livro A/2. Em 04.01.2010

Registrado no Livro "B/6".....às fls. 033.....sob n.º 1.109

Ata N.º 46/09.....

Cândido Godói, RS, 20/ Janeiro/ 2010

Janete da Rosa Gomes

Bel. Janete da Rosa Gomes - Registradora

Emol. R$. 29,40.....S.D.F: 0078.03.0800005.00169

Serviços de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO frente e verso desta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, 14 de Junho de 2011.
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 5,40 + Selo digital R$ 0,40 - 0081.01.0900003.20339 e 20340

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3548-1344
Bel. Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Seibt - Escrevente Autorizado
Jorge Rafael Assmann - Substituto Tab. Designado

DRMC-01
Fls. 53
Rubrica
M. das Comunicações

LISTA DE PRESENÇA

Assembléia Geral Ordinária Da Associação Comercial e Industrial de Cândido Godói
Data: 23 de novembro de 2009
Local: APROCAN
Horáio:19:30h

NOME	ASSINATURA
Olavo Ciotti	
Ana Paula S. Cabral	
Gerson Arlesch	
Janoza Dresch	
Alice Dusch Kerkhoff	
Gilberto L. Kerkhoff	
Selino Bredow	
João Carlos Rockenbach	
Pedro V. Barcelmo Aurélio	
Lucia Helena Lindenz	
Claudi Luis Thomas	
Romeo Paetzold	
Vanessa Bourscheidt	
Cesar F. Schein	
Jaci Schneider	
Cicero Imhof	
Carlos Eduardo Kiessenbeck	
Mirsa Strieder	
Vilmar T. Strieder	
Vera R. Machado	
Ag. Delícia Ltda.	
Remotos	
Estela Maris Bourscheidt	
Rafaela Bourscheidt	
Rosi Strieder	
Elisângela Wiste	Elisângela Wiste
Jane Elenis Bernardi Kreidt	
Virzelei Inês Kieling	
Marlene Brück Bertis	
Padaria 19 de julho	Evangelina Schmidt
Amandio J. Röhrig	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, 14 de junho de 2011
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado
Emol. R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.09000003-20339
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO
DE CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3548-1344
Bel. Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Seibt - Escrevente Autorizado
Rafael Assmann - Subst. Tab. Designado

DRMC-01
Fls. 54
Rubrica
Min. das Comunicações

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.465.202/0001-27 MATRIZ		28/12/1988

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CANDIDO GODOI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LIBERATO SALZANO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.970-000		CANDIDO GODOI	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/06/2011** às **10:41:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2011

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, 14 de junho de 2011.
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado
Emol: R$ 9,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0081.02.0000003.03624
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO CÂNDIDO GODÓI Alvorada, 95

Clube Hex

DRMC-01
Fls. 55
Rubrica
M. das Comunicações

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sociedade Convívio Famílias Bom Sucesso (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 90479031/0001-60, com sede na Linha Acre, na cidade de Cândido Godoi, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 98970 000-, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cândido Godói, 25 de maio de 2011.
(local e data)

DANTAS

Luis F. Heck
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Luis F Heck
CPF: 736893400 49

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55)3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS
Reconheço como AUTÊNTICA a assinatura de Luis Francisco Heck.Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cândido Godói, quarta-feira, 25 de maio de 2011
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado
Emol: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.0000003.19048
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3548-1344
Jair Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Seibt - Escrevente Autorizado
Jorge Rafael Assmann - Subst. Tab. Designado

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Receita Federal

DRMC-01
Fls. 56
Rubrica
M. das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.479.031/0001-60 **MATRIZ**		**13/07/1988**

NOME EMPRESARIAL **CONVIVIO FAMILIAR BOM SUCESSO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LI ACRE	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.970-000		**CANDIDO GODOI**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/05/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **16/06/2011** às **09:47:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/06/2011

Ata da Assembléia Geral Ordinária do Convívio Familiar Bom Sucesso da Linha Acre, município de Candido Godoi, realizada em sua sede social, no dia Dezesseis de Janeiro do ano de Dois Mil e Onze. As Dez horas o presidente Nelson Dill saudou os presentes e declarou início da assembléia, logo convidou o secretário a proceder a leitura do Edital e em seguência a Ata da última Assembléia, a qual posta em aprovação. Em seguida o Tesoureiro Paulo Klein apresentou o Balanço do ano de Dois Mil e Dez somando, Entradas e Saídas resultou num Saldo de Trez Mil Dezentos e quarenta e Nove Reais e um centavo até Trinta e um de Dezembro do ano de Dois Mil e Dez, Tambem relatou que foi comprado uma TV, cem cadeiras quatro Ventiladores, Também foi feito o campinho de Volei, Posto em Votação Foi Aprovado. Em seguida foi feita a Eleição da nova Diretoria, Conforme aprovação da ultima Assembléia a Eleição Foi feita por chapa. Apenas uma chapa foi apresentada assim constituida presidente: Luiz Heck, vice presidente: Afonso Killing Secretário: Léo Kiling, Vice Secretário: Leandro Barnes, Tesoureiro: Paulo Klein Vice tesoureiro Vilmar Beck Conselho Fiscal: Rudi Willi, Valdir Matte, Evenino Both Suplente do Conselho Fiscal: Genvosio Schneider, Nino Matte, Licenio Beck, Espedito Adriano Penotti e Daniel Theobald. Trinta e Dois Votantes o resultado foi

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2017

DRMC-01
Fls. 58
Rubrica

O Seguinte Sim: Vinte e quatro Votos Não: Seis Votos, Branco: Um Voto e Nulo um Voto. Logo após foi feita a Votação dos Pretendentes a associados que são Anderson Hartman, Vanderlei Matte, Alexander Kieling os quais foram aprovados. Nos Assuntos Gerais foi questionada a questão de cobrar luz ou não em festas de Terceiros, ficou decidido que as festas que Visam Lucros Deverá ser paga a luz e as festas familiares de associados ficam Isentas da mesma. Também Nos dias de velório e entero a copa do clube fica fechada podendo abrir normalmente no outro dia após o entero, em caso de Bailes ou otra promoção poderá-se negocias com a Familia. Sobre os Gastos do mês fica como está. Devido aos poucos associados aptos a trabalho e Ativos na sociedade Sugeriu-se que os aposentados e os chamados Beneméritos, voltassem a contribuir com a anuidade. Após vários questionamentos e ideias ficou decidido que a proposta será estudada mais a fundo e numa próxima assembléia será analizada. Em seguida o presidente Eleito S. Luiz Heck usou da palavra agradecendo a votação que recebeu e pediu a colaboração de Todos para a sua gestão durante este ano. E sem mais assuntos relevantes o presidente agradeceu a Todos e encerou a Assembléia da qual lavrei Esta Ata que após lida e aprovada Será assinada. Celso Luis Dill Alfonso A. Kieling Jr Teodoro Leo Kieling Wirt Matte Erno Becker Paulo Klein Rudi Wille Valdir Paulo Matte Antonio Heck Genario Schneider Neri Matte Luiz F. Heck

02 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 59
Rubrica
M. das Comunicações

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Circulo de Pais e Mestres (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 88546916 / 0001 - 92, com sede Rua Liberato Salzano, 497, na cidade de Cândido Godói, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 98970 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cândido Godói, 17 de maio de 2011.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Antonio José Sauthier
CPF: 59004223053

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

- DRMC-01 -
Fls. 60 e 61
Rubrica
M. das Comunicações

ATA N°01/10. Reunião Geral Ordinária. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e dez (2010), com inicio às 19 horas no Salão Paroquial Católico, em Cândido Godói, realizou-se a assembléia da ACPM (Associação do Circulo de Pais e Mestres) do Instituto Estadual de Educação Cristo Redentor. O diretor Osmar Mallmann iniciou a reunião, saudando os presentes, em seguida passou a palavra ao Presidente Sr. Gerson Dresch, que inicialmente convidou os membros da diretoria para compor a mesa, e saudou o público presente. Na seqüência, o Diretor Osmar fez a Prestação de Contas à Comunidade Escolar, apresentando o balanço do ano findo, que foi amplamente discutido e aprovado pela assembléia, ficando um saldo de R$ 7.764,56 (sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Em seguida, o Presidente Gerson deixou alguns minutos, para a assembléia discutir e propôr nomes para a nova diretoria da ACPM, como nenhum nome foi proposto, o Presidente indicou uma chapa, para a gestão 2010/2011, com os seguintes membros: Presidente: Antônio Sauthier; Vice-Presidente: Carmem Mergen; Secretária: Dulce Maria Pies; 2ª Secretário: Vilmar Luis Vier; Tesoureiro: Antonio Nissiur; 2° Tesoureiro: Luis Osmar Budzinski; Conselho Fiscal: Antonio Ivanor Soares, Oberson Isac Dresch, Dirce Marschal Rockenbach. Esta nova diretoria foi aprovada unanimamente pela assembléia e empossada com uma forte salva de palmas. O Sr. Gerson Dresch agradeceu o apoio recebido durante a sua gestão e desejou a nova diretoria muito sucesso. Empossado, o novo Presidente Sr. Antônio Sauthier agradeceu a confiança depositada em sua pessoa e nos demais membros da diretoria. Na sequência o presidente expôs a questão da continuidade ou não da contribuição financeira facultativa dos alunos, no valor de R$1,00 (um) real mês para o Ensino Fundamental e R$2,00 (dois) reais mês para o Ensino Médio, Normal e Técnico. A assembléia aprovou a continuidade desta contribuição. Em seguida tivemos uma palestra com o Sr. Divino Custódio, de Santa Rosa, tendo como tema "Responsabilidade e Valores dos pais, filhos e professores na formação educacional dos futuros cidadãos brasileiros". Por fim, tivemos a entrega dos boletins, referentes ao primeiro trimestre de 2010. Assim, encerrou-se à reunião e para constar foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela diretoria. Cândido Godói, 28 de junho de 2010. Assinatura Luis Budzinski; Antonio J. Sauthier; Carmen T. Mergen; Dulce Maria Pies; Dirce Marschall Rockenbach; Antonio Nissiur Neto; rubrica Osmar Mallmann e Oberson Isac Dresch.
A presente Ata foi lavrada as fls. 13V/14 do Livro de Atas de ACPM.

Serviços de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA N° 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia reprográfica, que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, 15 de junho de 2011.
Luerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado
Emol: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0081.01.09000003.20369
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO
CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3548-1344
Roberto Dantas - Tab. Designado
Luerte Seibt - Escrevente Autorizado
Rafael Assmann - Subst. Tab. Designado

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS-CÂNDIDO GODÓI-RS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolado sob número 1.367. Fls. 092. Livro A/2. Em 28.07.2010
Registrado no Livro "B/6".....às fls. 150.....sob n.º 1.184.
Ata N.º 01/10.....
Cândido Godói.RS, 18 / Agosto / 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, 15 de junho de 201
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado
Emol: R$ 9,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0081.02.0000003.05492
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
TABELIONATO
CÂNDIDO GODÓ
Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3548-1344
Bel. Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Seibt - Escrevente Autorizado
Jorge Rafael Assmann - Subst. Tab. Designado

DRMC-01
Fls. 61
Rubrica
M. das Comunicações

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
88.546.916/0001-92 **MATRIZ**		**29/05/1974**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO CRISTO REDENTOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LIBERATO SALZANO	**S N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.970-000		**CANDIDO GODOI**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **30/03/2011** às **08:29:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/03/2011

DRMC-01
Fls. 62
Rubrica
M. das Comunicações

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO FORUM AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 05.632.057/0001-27, com sede Avenida Concórdia, 434, Centro, na cidade de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.970-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cândido Godói, 29 de maio de 2011.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Teresinha Maria Spies
CPF: 193.175.730-53

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Ata nº 57. Aos dezesseis dias do mês de março de dois e onze, às treze horas em primeira convocação e às treze horas e trinta minutos em segunda e última convocação, realizou-se mais Assembleia Geral Ordinária, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, da Associação Fórum Ação para o Desenvolvimento de Cândido Godói. O Gestor Geral deu por aberta a Assembleia, lendo o Edital de convocação da Assembleia geral Ordinária, sendo o primeiro tema a apresentação do relatório financeiro do ano de 2010, com as peças que compõe a contabilidade da Associação Fórum Ação para o Desenvolvimento, o parecer do Conselho fiscal e o parecer da Auditoria Externa realizada pelo escritório Leo Taurio Oppermann CRC/RS 045362/0-2. Após análise e discussão dos presentes foram aprovadas às contas. O item seguinte do Edital trata da Eleição e posse da nova diretoria para o exercício 2011/2012. O Gestor Geral deu inicio a discussão e abriu espaço para apresentação de chapas. Como nem uma chapa foi apresentada, a diretoria apresentou a seguinte chapa: Gestor Geral Teresinha Maria Spies; Gestor Financeiro Alexandra Zabovski; Gestor Administrativo Ademar Edgar Heck e Gestor de Eventos Inês Maria Hanauer. CONSELHO FISCAL: Sérgio Stein, Geraldo Schossler e Olavo Ciotti. Suplentes: Lúcia Strieder e Canísio Bourscheidt. Submetida a discussão, foi aceita e logo posta em votação, foi aprovada. De imediato foi conduzida a mesa e empossada a nova diretoria. Passou-se ao item 3 do edital que são assuntos gerais. Aberto o espaço para o debate o Gestor Geral que concluiu seu mandato agradeceu a todos pela colaboração que teve. Em seguida a nova Gestora se pronunciou agradecendo a confiança nela depositada e que fará o possível para desenvolver um bom trabalho a frente da Associação Ação para o desenvolvimento de Cândido Godói. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a Assembleia geral ordenaria. Eu, Edio Francisco Fiorentini lavrei a presente ATA, após a assembleia lida a ATA foi submetida à aprovação dos presentes a qual foi aprovada e irá assinado pela Gestora Geral Terezinha Maria Spies. Teresinha Maria Spies

DRMC. Fls. 63 Rubrica Comum

Registro de Títulos e Documentos Cândido Godói - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 JAN 2012

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS–CÂNDIDO GODÓI-RS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolado sob número 1.400....Fls. 096.....Livro A/2. Em 17.03.2011.
Registrado no Livro "B/6"..Fls. 188/188v...sob n.º 1.208 Ata N.º "57".
Cândido Godói.RS, 24 / Março / 2011.
Janete Rosa Gomes
Bel. Janete da Rosa Gomes – Registradora
Emol.: R$. 30,80.....SDF: 0078.03.0600005.00208

Bel. Janete da Rosa Gomes Registradora e Tabelia de Protesto

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS

AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS

TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original que mim apresentado. Dô que dou fé.

Cândido Godói, 10 de maio de 2011.

Bruno Seibt - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0081.01.0000003.10408

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO CÂNDIDO GODÓI
Alvorada, 95
Fone: (55) 3548-1344
Bel. Roberto Dantas - Tab. Designado
Tabte. Seibt - Escrevente Autorizado
Juge Rafael Assmann - Subst. Tab. Designado

TABELIONATO DE CANDIDO GODOI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS
TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3548-1344
Bel. Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Seibt - Escrevente Autorizado
Jorge Rafael Assmann - Subst. Tab.
AUTENTICAÇÃO
Certifico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Candido Godoi, 16 de junho de 2011
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado
Selo digital: RS 0 39 70001 05 0000003 03626
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

DRM.C-6
Fls. 64
Rubrica
M. das Comun

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.632.057/0001-27 **MATRIZ**		**25/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DO FORUM ACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANDIDO GODOI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FORUM ACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANDIDO GODOI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA REDENCAO	**434**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.970-000	**CENTRO**	**CANDIDO GODOI**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/04/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/06/2011** às **13:50:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC-O
Fls. 65
Rubrica
M. das Comunic

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CÂNDIDO GODÓI (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 87.686.150 / 0001 - 89, com sede AV. REDENÇÃO = 434, na cidade de CÂNDIDO GODÓI, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 98970 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cândido Godói, 31 de maio de 2011.
(local e data)

SIND. TRAB. RURAIS C. GODÓI
CNPJ 87.686.150/0001-89
Teresinha M. Spies - Presidente

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: TERESINHA MARIA SPIES
CPF: 753.232.730-20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

DRMC-0
Fls. 66
Rubrica
M. das Comunic

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
87.686.150/0001-89 MATRIZ		24/08/1972

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANDIDO GODOI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV REDENCAO	434	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.970-000		CANDIDO GODOI	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/06/2011** às **14:25:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2011

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godoi, 15 de junho de 2011.
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado
Emol: R$ 9,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0081.02.0800003.03620
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3548-1344
Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Seibt - Escrevente Autorizado
Jorge Rafael Assmann - Subst. Tab. Designado

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE COM O ORIGIN
04 JAN 2012

Serviços de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

DRMC
Fls. 67
Rubrica
M. das Comuni

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CÂNDIDO GODÓI

Carta Sindical nº 143.472/67- Expedida em 06/10/67
CGC 87 686 150/0001-89 - CEP 98970-000

Avenida Redenção - 434 - Fone: (55) 3548 1166
Cândido Godói RS

TABELIONATO
DE CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3548-1344
Bel. Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Seibt - Escrevente Autorizado
Jorge Rafael Assmann - Subst. Tab. Designado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

ATA DE POSSE

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 15h e 30min. Nas dependências do Salão Paroquial da cidade de Cândido Godói – RS, foi instalada a sessão solene da cerimônia de posse da Diretoria e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cândido Godói-RS, eleitos no dia 04 de setembro de 2009, para o quatriênio 2009/2013. A instalação foi precedida por MARIELE ROPKE, assessora da Regional, indicada para este fim, e constatou com a presença de várias autoridades locais e regionais, que foram convidados para formarem a Mesa dos Trabalhos.Constituída Mesa de protocolo a chefe do cerimonial Mariele procedeu a chamada nominal dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes eleitos, para se colocarem a frente do público. A seguir convidou a senhora ELAINE KELM CAVALLI, representante da FETAG, para dar posse, após terem solenemente prestado o seguinte compromisso:"COMPROMETO-ME RESPEITAR, NO EXERCÍCIO DO MANDATO, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AS LEIS VIGENTES E OS ESTATUTOS DA ENTIDADE" obedecendo a seguinte ordem: TERESINHA MARIA SPIES-presidente; MAX GOTZE FILHO-vice-presidente; SABINA ZGIERSKI-secretária; ELIANE INES WELTER- vice-secretária; IRINEU BECKER-tesoureiro; ALBERTO LANGER-vice-tesoureiro; Suplentes da Diretoria: LAURINDO VILMAR WIGMANN, ELPIDIO CAMALIO LANIUS E NOELI TEREZINHA BERRES; Conselho Fiscal Efetivos: MARIO ALOISIO KRINDGES, LUCIA ANILDA STRIEDER e ELOI DRESCH; Suplentes do Conselho Fiscal: ROQUE BOURSCHEID, MARIO MATIAS GRIEBELER e ARLINDO AFONSO BECKER. Foi convidada a nova presidente reeleita a fazer parte da mesa dos trabalhos. Em seguida as seguintes autoridades fizeram uso da palavra: Dr. Valdi Luis Goldscmidt- prefeito municipal, Vilmário Szynwelski- Presidente da Câmara de Vereadores, Nivio Siveris- Coordenador Regional e a presidente reeleita Teresinha Maria Spies, que fez um pequeno relato de sua gestão passada e agradeceu a confiança nela depositada novamente, falou de seus planos para o futuro, disse que agora a responsabilidade ainda é maior e conta com a colaboração de todos, tanto diretoria como associados e funcionários. Também agradeceu a presença de todos e que conta com todas as entidades e poderes presentes para o bom desenvolvimento de sua gestão. Convidou o povo presente, a permanecerem no recinto, que logo após o encerramento dos trabalhos será servido um coquetel. A chefe do cerimonial determinou o término deste ato solene de posse, encerrando os trabalhos, agradecendo a presença de todos. E para constar a presente ata foi lavrada, que após de lida e achada conforme, vai devidamente assinada; RUDI KRONBAUER, TERESINHA MARIA SPIES, MAX GOTZE FILHO, SABINA ZGIERSKI, IRINEU BECKER, LUCIA ANILDASTRIEDER, MARIO ALOISIO KRINDGES, ELOI DRESCH.

Teresinha Maria Spies Lucia Anilda Strieder
Irineu Becker Sabina Zgierski - Rudi Kronbauer
Mario A. Krindges, Arlindo A. Becker Mario M. Griebeler
Eloi Dresch Roque Bourscheid Elpidio Lanius

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS–CÂNDIDO GODÓI-RS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolado sob número 1.300. Fls. 086. Livro A/2. Em 24.02.2010

Registrado no Livro "B/6".....às fls. 081/81v.....sob n.º 1.132.

Ata de Posse de 13.11.2009.....

Cândido Godói.RS, 05 / Março / 2010

Bel. Janete da Rosa Gomes – Registradora

Emol. R$. 29,40.....S.D.F: 0078.03.0800005.00180

Serviços de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO frente e verso desta cópia reprográfica que lesta Rafael conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, 15 de Junho de 2011
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado

Emol: R$ 5,40 + Selo digital: R$ 0,40 - 0081.01.0900003.20359 e 20360
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO
DE CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3548-1344
Bel. Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Seibt - Escrevente Autorizado
Jesta Rafael [illegible]mann - Subst. Tab. Designado

Hospital

- DRMC-0
Fls. 68
Rubrica
M. das Comunic

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Mogiana Santo Afonso (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 96.412.353/0001-08, com sede Rua José Mogiana, 146, na cidade de Cândido Godói, Estado de RS, CEP 98970-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação do Movimento de Radio Difusão Alternativa de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cândido Godói, _____ de maio de 2011.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Rodeu Rozdiora
CPF: 303.888.480-49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Receita Federal

DRMC-01
Fls. 69
Rubrica
M. das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
96.419.353/0001-08 MATRIZ		06/07/1970

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTO AFONSO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO MAGALHAES	146	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.970-000	CENTRO	CANDIDO GODOI	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/05/2011** às **13:37:18** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/05/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: 0XX55-3548-1344
Bel. Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Seibt - Substituto Autorizado
Jorge Rafael Alves Seibt - Tab. Designado

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, 16 de maio de 2011
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado
Emol: R$ 9,40 + Selo digital: R$ 0,20 - 0084.02.00000003.03370
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO AFONSO
Inscrição Estadual 183/003221 – CNPJ 96.419.353/0001-08
Fone 0(xx)55-3548-1212 ou 0(xx)55-3548 1134 – E mail:shsa@san.psi.br
Rua João Magalhães, 146 - CEP- 98.970-000 - CÂNDIDO GODÓI – RS

DRMC
Fls. 70
Rubrica
Com

Ata nº 289. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dez, nas dependências do Salão Paroquial da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Cândido Godói, RS, com início às dez horas em terceira e última convocação realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Associação Hospitalar Santo Afonso. O Presidente da Entidade, senhor Tadeu Pazdiora, deu por aberto os trabalhos e solicitou a Secretária a leitura do Edital de Convocação e da Ata da Assembléia Geral Ordinária anterior, colocando a mesma em apreciação à Assembléia, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Passou-se em seguida a apresentação do Balanço do ano de 2009 pelo Contador Germano Schittler, com os seguintes números: saldo início do ano de 2009 R$ 2.353,20 (dois mil trezentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos), receitas do ano de 2009 R$ 821.512,12 (oitocentos e vinte um mil quinhentos e doze reais e doze centavos), saídas no ano de 2009 R$ 782.810,77 (setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e dez reais e setenta e sete centavos), saldo em 31 de dezembro de 2009 R$ 41.054,55 (quarenta e um mil cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos). Em seqüência o Conselho Fiscal procedeu parecer favorável ao balanço do período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009. O balanço foi aprovado por unanimidade pela Assembléia Geral. Em seguida passou-se a eleição da nova diretoria, sendo apenas uma chapa registrada para a eleição e como constassem membros da atual diretoria na chapa, o senhor Presidente Tadeu Pazdiora solicitou a indicação de um membro da Assembléia Geral para dirigir os trabalhos. Indicado, o senhor Homero Luís Seibel, proferiu os trabalhos apresentando a chapa única registrada com a seguinte composição: Presidente: Tadeu Pazdiora; Vice Presidente: João Matias Guth; 1° Secretário: Valdir Rudi Neuhaus; 2ª Secretária: Geni Maria Seibel; 1ª Tesoureira: Eunice Schittler; 2° Tesoureiro: Gilberto Ludvig; Conselho Fiscal: Elmiro Mittelstadt, Prochétio Kaspary e Ivo Aloísio Lunkes; Suplentes: Elmo Bieger, Irineu Becker e Beno Fuhr. Por decisão da Assembléia Geral a votação da nova diretoria foi por aclamação, sendo eleita a chapa apresentada por unanimidade de votos e imediatamente empossada. O Presidente reeleito senhor Tadeu Pazdiora assumiu os trabalhos agradecendo o apoio da Assembléia Geral, aos membros da diretoria anterior, ressaltando os trinta anos na diretoria hospitalar do senhor Hugo Lunkes e aos demais membros da atual diretoria pelo compromisso assumido. O presidente destacou os méritos da funcionária aposentada no decorrer do último ano, senhora Eunice Schittler, para com a Associação Hospitalar. Presente a Assembléia Geral Ordinária, o Secretário Municipal da Saúde, senhor Roque Gilberto Bourscheid se pronunciou destacando a importância da Associação Hospitalar na prevenção da saúde, do compromisso do Executivo Municipal com o hospital e da importância do convênio firmado entre a Associação Hospitalar e o Governo Estadual com a instalação da SAMU. Na continuidade o Diretor Administrativo, senhor Sergio Stein proferiu o Relatório dos serviços prestados no ano. O Presidente Tadeu Pazdiora relatou a importância dos recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados pelo Deputado Federal Luís Carlos Heinze a Associação Hospitalar e o mesmo presente na Assembléia Geral foi convidado para seu pronunciamento aonde destacou seu compromisso com a comunidade de Cândido Godói e das Emendas Parlamentares destinadas, agradecendo também a diretoria pelos serviços gratuitos prestados a Associação Hospitalar Santo Afonso. Agradecendo a manifestação o senhor Presidente também ressaltou os recursos na ordem de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados pelo Deputado Gerônimo Görgen à Associação Hospitalar. Na análise administrativa do presidente Tadeu Pazdiora foram destacados os planos Programa do Idoso e Contribuição na Conta Luz, o convênio com a Prefeitura Municipal que disponibilizou para o Hospital o plantão médico, serviço de anestesia, Médico Revisor e compra de medicamentos e materiais, com respectivo pagamento.Do Bingo Beneficente o senhor Presidente declarou as sobras no valor de R$ 3.706,85 (três mil setecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos),bem como traçou as conseqüências das ações jurídicas sofridas

Registros Públicos
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

pela Associação Hospitalar. Nas ações desenvolvidas foram destacadas o convênio assinado com o Governo do Estado pelos serviços prestados a SAMU., a doação de bens móveis usados pelo INSS no valor de R$. 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o encaminhamento de projeto para a Central Geral do Dízimo para aquisição de equipamentos, estudo de possibilidade da cobertura da laje externa do Hospital. O Presidente apontou as dívidas a curto prazo da Associação Hospitalar no valor de R$. 71.036,46 (setenta e um mil trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) e as dívidas a longo prazo de R$ 21.495,60 (vinte um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) e lamentou o não repasse de recursos por parte da Câmara de Vereadores a Associação Hospitalar Santo Afonso e agradeceu aos alunos do Instituto Educacional Cristo Redentor, das Escolas Municipais e das Igrejas e comunidades do interior pela doação de alimentos não perecíveis para o Hospital. O associado Bertilo Klein se manifestou registrando a não contribuição da Câmara de Vereadores com a Associação Hospitalar como vinha ocorrendo em anos anteriores e solicitou esclarecimentos quanto à situação das dívidas do hospital com a RGE, sendo esclarecido pelo presidente de que as mesmas estão registradas nas dívidas a curto prazo e que está sendo planejado um acordo com a RGE, para sua quitação. O Presidente Tadeu Pazdiora passou a palavra ao primeiro Secretário Valdir Rudi Neuhaus e o mesmo explanou as festividades planejadas para o dia 25 de julho de 2010, com homenagens ao Colono e Motorista, homenagem aos 40 anos da EMATER em Cândido Godói e 40 anos da Associação Hospitalar Santo Afonso. O Presidente Tadeu Pazdiora agradeceu a imprensa presente, aos funcionários do hospital pela sua presteza, as pessoas que se prontificaram a trabalhar para o almoço de confraternização, as pessoas e firmas que doaram brindes para distribuição entre sócios, colaboradores e aderentes ao programa do idoso. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerada a Assembléia Geral Ordinária e eu Valdir Rudi Neuhaus, primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS–CÂNDIDO GODÓI-RS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolado sob número 1.307. Fls. 087. Livro A/2. Em 23.03.2010
Registrado no Livro "B/6".....às fls. 087/87V.....sob n.º 1.138.
Ata N.º 289.....

Cândido Godói.RS, 25 / Março / 2009
Jan. Janete da Rosa Gomes - Registradora

Emol. R$. 29,40 S.D.F: 0078.03.0800005.00186

Serviços de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP:98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO frente e verso desta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Cândido Godói, 16 de maio de 2011
Laerte Selbt - Substituto do Tabelião Designado
Emol.: R$ 5,40 + Selo digital: R$ 0,40 = 0081101.0800003:19695 e 19696

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone 0XX55-3548-1344
Bel. Roberto Dantas - Tab. Designado
Laerte Selbt - Escrevente Autorizado
Rafael Assmann - Subst. Tab. Designado

Serviços de Registros Públicos
Cândido Godói - RS

DRMC-01
Fls. 71
Rubrica
M. das Comunicações

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sociedade Comunitária de Habitacional Popular Esperança, Inscrita no CNPJ sob o nº 90.479.270/0001-10 com sede na Vila Esperança na cidade de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul CEP 98.970-000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cândido Godói, 19 de maio de 2011.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

CPF 33533369 15

Nome do representante legal: Romeu Paetzold
CPF:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

DRMC-01
Fls. 72
Rubrica
M. das Comunicações

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.479.270/0001-10 MATRIZ		16/09/1988

NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE COMUNITARIA DE HABITACAO POPULAR ESPERANCA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SEM DENOMINACAO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.970-000	VL ESPERANCA	CANDIDO GODOI	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **18/05/2011** às **17:20:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO PELA Pat
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA
04 JAN 2012

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/05/2011

ATA Nº 09 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

DRMC-01
Fls. 73
Rubrica
N. das Comunicações

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e onze nas dependências da Sede da Delegacia da Policia Civil, realizou-se mais uma Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Habitacional e Popular Vila Esperança, sob a presidência do senhor Egon Pies, o qual deu abertura aos trabalhos agradecendo a presença de todos os sócios. Em seguida pediu para a secretária que a mesma fizesse a leitura da Ata da ultima Assembléia, que após lida e discutida foi aprovada pelos presentes. Em seguida o presidente senhor Egon pediu para que se fizesse a leitura do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, com a seguinte ordem do dia: 1° Prestação de contas; 2° Eleição da nova diretoria; 3° Assuntos gerais: Dando prosseguimento o presidente senhor Egon pediu para o tesoureiro apresentar a prestação de contas, o qual após ser discutido foi aprovado por todos os presentes. Dando continuidade o presidente agradeceu a colaboração de todos e também falou da satisfação de coordenar esta entidade.O presidente senhor Egon fez um agradecimento especial as senhoras Síria Sausen e Terezinha Lauxen, pelo trabalho e desempenho junto a sociedade. Coordenando as novenas preparatórias de natal, relatou também os trabalhos realizados em sua gestão, falou também que não é fácil assumir uma diretoria pois todos tem seus compromissos, mas com a ajuda de totós conseguimos realizar um bom trabalho. Dando continuidade deu-se alguns minutos para a apresentação de novas chapas. Tendo só uma chapa a mesma foi eleita por aclamação dos presentes. Sendo ela assim constituída: Presidente; Romeu Paetzold
Vice-presidente; Egon Pies
Secretária; Edinir Thum
Vice- secretária; Miria Beck
Tesoureiro; Valdir Sacks
Vice-tesoureiro; Romeu Budny
Conselho Fiscal; Camilo Kunkel, Rogério Mombach, Celso Enninger
Suplentes do Conselho; Odilo Erichg, Margarida Kunkel, Adair Welter.
Empossada a nova diretoria o presidente eleito senhor Romeu Paetzold flou dos seus projetos para o seu mandato e pedindo a colaboração de todos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

VALDIR S. SACKS

ROMEU PAETZOLD

TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI - RS
AV. ALVORADA Nº 95 - CENTRO - CEP: 98970-000 - FONE (55) 3548-1344 - CÂNDIDO GODÓI - RS
TABELIÃO DESIGNADO ROBERTO RIBEIRO DANTAS
Reconheço como AUTÊNTICAS as assinaturas de Romeu Paetzold e Valdir Szalanski Sacks Dourte.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cândido Godói, sexta-feira, 20 de maio de 2011
Laerte Seibt - Substituto do Tabelião Designado
Emol: R$ 5,40 + Selo digital: R$ 0,40 - 0001.01.0800003.19730 e 19731
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDA
TABELIONATO DE CÂNDIDO GODÓI
Av. Alvorada, 95
Fone: (0XX55-35-3548-1344
Tab. Designado
Escrevente Autorizado
Subst. Tab. Designado

ABAIXO[illegible]INADO – MANIFESTAÇÃO DE APO[illegible]COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Fernando H. Schoefer	6088217515	Rua Duque de Caxias - 98970000	Fernando H. Schoefer
02	Anelise Josli Schroeder	4114994892	Linha Aore - 98970000	Anelise J. Schroeder
03	Damarys Susana Burs	708583604 2	Linha Dr. Pederneiras 98970-000	Damarys S. Burs
04	Gian Carlo Nieseier	810448504 3	Linha Timbauva - 98970-000	Gian Carlo Nieseier
05	Kelle Taynã M. Welter	510921162 2	Linha São Pedro - 98970-000	Kelle T.M. Welter
06	Jéssica Caroline Fonk	708821807 3	Linha Esquina União - 98970-000	Jéssica C. Fonk.
07	Tânia Marceli Much	109442237 3	Linha Secção "A" - 98970-000	Tânia Marceli Much
08	Franciele Evelin Fritke	110448464 5	L. Dr. Pedro de Toledo - 98970-000	franciele fritke
09	Daiane Vanessa Beum	210514570 8	L. Dr. Pedro Nacional 98970-000	Daiane Beum
10	Mayara Kropp Nogel	609512209 5	Av. Pindorama - 98970-000	Mayara Nogel.
11	Jeanine Bieger	610069002 1	Av: Ipiranga - 98970-000	Jeanine Bieger
12	Jonath Schultz	111479781 2	L. Secção "A" - 98970-000	Jonath Schultz
13	Nilton S. Homm	111473027 6	2ª Secção "A" - 98970-000	Nilton Sidne Homm
14	Ainton J. Anaroulicz	111810523 6	2º Ira Salle 98970.000	Ainton José Anaroulicz
15	Diane Dalmon Gass	208821813 2	Cidade Rua Esperança - 98970-000	Diane Gass
16	Calbiton Jairo Heck	311009057 2	2º Secção "C" 98970-000	Calbiton
17	Alexander Gilmar Seibt	910964354 5	L.º Paranaguá 98970-000	Alexander G. Seibt
18	Cleofas Welter	308306500 7	AV IPIRANGA 98970-000	Cleofas Welter
19	Daniele R. Rockenbach	10787470 35	Rua Anchieta, nº 546 - 98970-000	Daniele R. Rockenbach.
20	Alice Cecilia Moerschell Mallmann	403150433 7	Esquina Aparecida - Cândido Godói 98970-000	Alice

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012
DRMC-01
Fls. 74
Rubrica
Serviço de Comunicação

ABAIXO ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cristiane Raquel F. Mayer	7083064498	Lº Castelo Branco 98970.000	Cristiane Mayer
02	Amelia B. Pasztetnick	905583217-5	Lª Timbaúva 98970.000	
03	Christian Schardong	7112117697	Lª Esquina União 98970-000	Christian Schardong
04	João Paulo Gringer	5104644348	Lº Esquina União 98970-000	João Paulo Gringer
05	Celso Paulo Thoma	603950583-2	Cândido Godói - Centro. 98970-000	
06	Janine Luis Hartmann	2114657287	R. Cascata 98970-000	Janine
07	Lucas M. Gromoski	3111714205	Av. Concórdia 456 98970-000	Lucas
08	Alessandra Schaussen	4595	Linha São João 98970-000	Alessandra
09	Alessandra Hermann	6103963274	Linha Natal 98970-000	Alessandra
10	Ana Paula Lidek	3105340305	Lº Dr. Cândido Godói 98970.000	Ana Paula Lidek
11	Maira Andressa Kotowski	3112196435	Lª Acre 98970-000	Maira Kotowski
12	Osmar Roberto Seibert	710503058-72	Cidade. C.G. 98970-000	
13	Mariane Barros	21156997-59	Linha Doze Norte 98970-000	Mariane Barros
14	Lair Mattich		Dr. Pedro de Toledo 98970-000	
15	Fagner Joel Grimm	7113508514	Linha São Bonifácio 98970-000	Fagner
16	Ane Francisco Zinger	2086713-39	Linha São Pedro 98970-000	Ane
17	Jean Carlo Langer	2104485012	Linha Seção "B" 98970-000	
18	Michael Selbsrim	1103956267	Linha Timbaúva 98970-000	Michael
19	Kizelly Cláudia Matte	1109985299	Linha Acre 98970-000	
20	Deise Daiane Hartmann	2111951253	Lª Acre 98970-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 75
Rubrica
Sec. Comunic.

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Moiguel Nunes Wein	5105035249	Sl Arantes 98970-000	Moiguel Wein
02	Elóber Henzel	1109829455	S. São Miguel 98970-000	
03	Keller A. Wilmsen	1105037061	Av. Pindorama 98970-000	Keller
04	Mª Catarina Habitzreuter	5009852641.	Linha Doze Norte 98970.000	
05	Nelza D.S. Rockenbach	4028743846	Rua Loureiro da Silva - 98970000	
06	Delva Schaff	3011918748	AV. Ipiranga 98970000	
07	Carlos A. Flaemes	2056820398	Rua Ramão 115 98970-000	
08	Vanete Lobre	2055837856	Av: Ipiranga, 288 98970-000	
09	Lucia Darli Wagner	6006549701	Rua Liberato Salzano 508-98970000	
10	Vernice Krämer	4042597271	Rua Pres. Castelo Branco-98970000	
11	JURELA MARIA BUSANELLO	601108 8016	AV. CONCÓRDIA-620 - 98870000	
12	Luciele Beatriz Lehn	9114583413	Linha São João - 98970000	
13	Gabriele C. Schein.	11164548341	Linha Paranaguá-98970000	
14	Daniele Regina Gisch	4109623341	Linha São Bonifácio-98970-000	DRG
15	Paulo Lirio Lauthier	5032302126	R. Pe. Benedito Meister 336 98970-000	
16	Joziane Buchhorn	41183476 67	Linha Secção "A" 98970-000	
17	Ana Cristina Pich	1082593235	Linha Secção "B" 98970-000	Ana Pich
18	Sandra Inês Zydek	9104489811	Esquina União 98970-000	Sandra Zydek
19	Patrícia Raquel Grams	1105028501	Linha Silva Jardim 98970-000	Patrícia Grams
20	Enderson Erich	2111808274	Esquina União 98970-000	Enderson Erich

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JAN 2012

DRMC-0
Fls. 76
Rubrica
Pres. Comuni

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Bruna Kercher	1105035925	Esquina-União 98970-000	Bruna.
02	Cassiano Ymmich	1109643691	Dijhon Kennedy 98970-000	Cassiano.
03	Jadmir M. Lehnen	3105037166	2. Godói Centro 98970-000	Jadmir M. Lehnen
04	Aline J. Schroeder	1115586974	Linha A cre 98970-000	Aline Schroeder
05	Daniele S. Spies	4103523223	Linha natal 98970-000	Daniele Spies
06	Julio A. Buchholz	10830702 33	Rua Alvorada 98970-000	Julio A. Buchholz
07	Luanderson M. Hollmann	9496	Secção "B" 98970-000	Luanderson M. Hollmann
08	Jean Carlos Motta	4812	Linha Costa C. Godói 98970-000	Jean
09	Eloni Elaine Walvetto	10495356 59	Cândido Godói 98970-000	Eloni
10	Cristian Augusto Hartmann	11171511 81	Bairro Nacional 98970-000	Cristian A. Hartmann
11	Ana C. Walter	11080412 27	Rua Dom Pedro II 98970-000	Walter
12	Pâmela Kunkel	1342969405	Esquina União 98970-000	Pâmela.
13	Lauana Thum	2075997474	Presidente Médici - 98940000	Lauana
14	Letícia Andrzejewski	6109719085	Guarani - 98970000	
15	Ariane Leichtweis	8088218022	Arabieta - 98970000	Ariane
16	Raul Zequiel Artus	1088218357	São Bonifácio - 98970000	Raul
17	Paula Cristina Stibbe	7105341759	2ª. Dr. Pedro de Toledo - 98970000	Paula Cr. Stibbe
18	Tatiane Taís Frizke	7098266591	1.º Dr. Pedro de Toledo - 98970-000	Tatiane Taís Frizke
19	Mateus Froehlich	8105336658	1º Corrato - 98970000	Mateus Froehlich
20	Ismara Leite Rodrigues	3102804162	b. Paranaguá - 98970000	Ismara L. Rodrigues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 77
Rubrica
Rádio Comunitária

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Lemir José Angst	9042686791	Sede Boa Vista	Lemir José Angst
02	Glaci Maria Bohn	1050399649	Sede Boa Vista	Glaci M Bohn
03	Evaristo Lorenz	2022178756	Piratini	Evaristo Lorenz
04	Sérgio Pedro Klein	3053529446	Sede Boa Vista	Sergio P. Klein
05	Nair Bermem Klein	705352 9462	Sede Boa Vista	Nair L Klein
06	Arno João Klein	5068678266	Sede Boa Vista	Arno João Klein
07	Julita Maria Klein	1068678232	Sede Boa Vista	Julita Maria Klein
08	Aceli Maria Klein	1089037426	Sede Boa Vista	Aceli Maria Klein
09	Ana Paula da Silva	3116871454	Sede Boa Vista	Ana Paula da Silva
10	Francisco Both	3074036991	Sede Boa Vista	Francisco Both
11	Terezinha Schirmann	1006353773	Sede Boa Vista	Terezinha Schirmann
12	Dulce Santhier Spies	2056817501	Sede Boa Vista	Dulce S. Spies
13	Bartolomeu Spies	9084669011	Sede Boa Vista	Bartolomeu Spies
14	Santa Selina Bruscki	1078746375	Sede Boa Vista	Selina Bruscki
15	Lauteria Maria Pech	2058963832	Sede Boa Vista	Lauteria M Pech
16	Amélia Arnold	5052370839	Sede Boa Vista	Amelia Arnold
17	Silva R. H. Back	3052874165	Sede Boa Vista	Silva R. H. Back
18	Loisi Luana Back	1092763422	Sede Boa Vista	Loisi Back
19	Selsindo Back	3025630595	Sede Boa Vista	Selsindo Back
20	Arlindo Scheuck	5051253978	Sede Boa Vista	Arlindo Scheuck

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JAN 2012

DRMC-O
Fls. 78
Rubrica
Gerência

20

ABAIXO[illegible]NADO – MANIFESTAÇÃO DE APO[illegible]COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Leni Aurelio	1035899671	Av. Iguaçu, 395	Leni Aurelio
02	Nelsi R. Finkler	1034562312	Esq. Ilmia	Nelsi R Finkler
03	Karla Vogel	3006028091	Esq. [illegible]	Karla Vogel
04	Maria Lucia Grim	3043232445	Av. Natal	Maria Lucia Grim
05	Olivia Hartmann	9018086778	Cidade Cândido Godói	[illegible]
06	Neli M. Wobeto	1012454631	Cândido Godói	[illegible]
07	Berenice F. Werner	1056821495	Cândido Godói	[illegible]
08	Lorna Lunkes	6033866771	Candido Godoi	Lorna
09	Ilse Heck	6043727871	Cândido Godoi	Ilse Heck
10	Carla Marshall	7078753691	Cândido Godói	[illegible]
11	MARCOS ARNDT	7019765895	Cândido Godói	[illegible]
12	Rosimeri M S Zidek	8077519976	Candido Godoi	Rosimeri Zidek
13	LUCAS S. B. VOGEL	2084669031	CÂNDIDO GODÓI	[illegible]
14	Liane E Theves	1055838575	Candido Godoi	Liane E Theves
15	Estela Maris Bauerschmidt	6033833911	Cândido Godói	[illegible]
16	Bernadete Bauerschmidt	9009852667	Cândido Godói	MBB
17	Patricia T. Pazdiora	5087775028	Cândido Godói	[illegible]
18	Dulce Maria Ziss	8043727265	C. Godoi	[illegible]
19	Mara Sorete Bockes	8079207075	Candidido godói	[illegible]
20	Adriel Angelo Volkwais	7058959251	[illegible]	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JAN 2012

20

DRMC-01
Fls. 79
Rubrica
M. das Comunicações

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Andressa Fischer	2099636845	L. Cascata 98970 000	
02	Graciele Schauren	7119501414	2. Secção "B" 98.970000	Graciele
03	Djonatan Lauermann	8111286095	L. Paranagua 98.970 000	Djonatan
04	Otávio Bieger	910448737-7	Avenida Ipiranga 98.970000	Otávio
05	Denise Spies	6103523236	L. Natal 98970 000	Denise
06	Darling Wolato	3088220508	Rua Presidente Castelo Branco 98970000	
07	Paula A. Jung	4.554	L. Natal 98798970000	
08	Franzini Strieder	811424824.44	Rua Gonçalves 1159 970000	
09	Henrique Lohmich D.	6442020307	L. concato 98940000	Henrique Dohmer
10	Lauriissa Berres	1111228274	Rua Santa Rosa 98970000	Lauriissa Berres
11	Ismael Budzinski	44040744559	Rua Liberato Salzano 98940-000	
12	Ana Paula Matte	910999 5847	L. Acre 98978000	Ana Paula Matte
13	Gelson Schröder	81053663 25	L. Secção "A" 98970000	Gelson
14	Matheus Artus	708904 2934	L. Castelo Branco 98970000	
15	Karla Daiane Mores	4105366928	L. Da Pedreiras 98970-000	Karla
16	Joqueline Bresch	910503 2181	L. Dr. Pedreiras 98970-000	Joqueline
17	Pitter Augusto Kircher B.	909246877 7	L. Castelo Branco 98970-000	
18	Ariele Cristina May	5090643973	L. La Salle 98970-000	Ariele
19	Ieracdia Artus	5114672941	L. São Bonifácio 98970-000	Ieracdia
20	Andreza Soneso Nicolaus	8105365822	L. dos Louros 98970-000	Soneso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-07
Fls. 80
Rubrica

19

ABAIXO[illegible]NADO – MANIFESTAÇÃO DE APO[illegible]COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Andersson Ciotti	5108037267	Avenida. Pindorama 98970-000	Andes
02	Daiane Paula Spies	8103523241	Linha Natal / 98970-000	Daiane Spies
03	Renan Kuhn	2113454926	Rua castelo Branco / 98970-000	Renan Kuhn
04	Bianca L. Golimbiewski	911639 1176	Linha Secção "A" / 98970.000	Bianca
05	Diandra Garcia Gehm.	4.391	Nacional 198970.000	Diandra
06	Henrique dos Santos B.	9927449653	Av. Alvorada / 98970.000	Henrique
07	Morgana Souza	3116693152	Av. Alvorada / 98970.000	MS
08	Bruna Natã Hartmann	5109589926	Linha Aroe / 98970-000	Bruna
09	Romulo Eduardo Lauxen	7100689574	Avenida Redenção / 98970-000	[illegible]
10	Sabrina Eich.	6109417301	Sede Nacional 198970-000	Sabrina.
11	Caroline Thaís Both	10844680 55	2ª Aroe / 98970-000	Caroline Thaís Both
12	Carlos Augusto Jung	30801171999	Linha Esquina União / 98970-000	Carlos Jung
13	Thaís Karen Santhier	8092764227	Padre Benedito Maister / 98970-000	Thaís Santhier
14	Igor Mateus Andrzejewski	7709778996	Rua Guarani / 98970-000	[illegible]
15	Vitor Mathias Deres	7084669344	Linha Paranaguá / 98970-000	Vitor Deres
16	Amanda Paetzold	5172353098	Rua Dr. Ildo Meneguetti 98970-000	Amanda*
17	Guilherme Pavan Vier	9099232788	Linha Natal / 98970-000	Guilherme
18	Silvana Tamara Troppschmidt	4095122197	Cândido Godói - AV. Coronel-306 - 98970-000	Silvana
19	Diogo Renan Rockenbach	11050369 74	AV. Redenção - 718 - 98970-000	Diogo Rockenbach
20	Jisael Kelm	3091413785	Linha Dr. Pedro de Toledo	[illegible]

Nos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2017

DRMC-01
Fls. 81
Rubrica
Rel. Comunicações

19

ABAIXO[illegible]INADO – MANIFESTAÇÃO DE APO[illegible]COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Sandra Salésia Hermann	4079571412	Linha 13 de Maio 98970-000	Sandra S.H.
02	Haiane Raquel Eberhardt	11053714445	Linha Silva jardim 98970-000	Haiane
03	Vinicius Bocks	9102809853	Nacional 98970-000	Vinicius Bocks
04	Gean Lucas Zogel	50775156 73	Linha Godói Centro 98970-000	Gean Zogel
05	Rodrigo Augusto Grimm	1075998219	Av. Ipiranga 98970-000	Rodrigo
06	Jodiel João Paulus	11103873 45	Linha São Pedro 98970-000	Jodiel
07	Anderson Gabriel Wollrath	11129 74 27	Lº Paranapanema 98970-000	Anderson
08	Pamela T. M. W.	110921210 8	Lº São Pedro	Pamela W.
09	Daiane J. Zogel	111195101 6	Cidade 98970-000	Daiane
10	Maxuel M. Mallmann	30857219 46	2ª Esquina União · 98970-000	Maxuel M. Mallmann
11	Juliane Jeske	10787466 23	Linha Abrantes 98970-000	Juliane Jeske
12	Cristiane Lo. Ciase	80830690 89	Lº Timbaúva 98970-000	
13	Diva Sandi Fiedler	11063478 58	Lº Marques de Abrantes 98970-000	Diva
14	Tamara Taís Ames	610281012 1	Lº Acre 98970-000	Tamara
15	Jeani Bogoni	111158865 1	Lº Paranapanema 98970-000	Jeani
16	Dorles Roberto Bieges	1107870684	Rua Johnkenedy 98970-000	
17	Emanuel Brauns	8108903751	Cidade-Avenida Redenção 98970-000	Emanuel
18	Renan Régis Kercher	10899273 78	Av. Redenção 98970-000	
19	Mauricio Augusto Logsdon	11004370 01	Rua Liberato Salzano	Mauricio Logsdon
20	André L. Kolz	7100687339	Bairo Nacional	André L. Kolz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-07
Fls. 82
Rubrica
Rádio Comunitária

ABAIXO ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ruti Schiwi	1105366171	Linha Dos Bouros 98870-000	Ruti
02	Everton Renan Leichtweis	5095121702	Avenida Concordia nº172 98970-000	Everton
03	Caio Addeum Wobeto	3014181428	Presidente Castelo Branco 98970000	
04	Fernanda Domes	6109644085	Av. Redenção nº 535 98970-000	Fernanda
05	Josias Emanuel S. Kotz	8102810895	Linha Doze Norte 98970-000	Josias
06	Claudia Maria Koenig	7103960691	Sede Boa Vista 98970-000	Claudia Koenig
07	Jackson Tiago Spies	4104638392	Linha Natal 98970-000	Jackson Spies
08	Cristina Kunkel	1342970403	Esquina União 98970-000	Cristina
09	Délis Fensl	5092763597	Rua Presidente Médici 396 - 98970000	Délis
10	Taís Otilia Berres	2102803091	Lª Dr. Cândido Godói 98970-000	Taís OBerres
11	Vilson Schönwald	1115761277	Linha Abrantes 98970-000	Vilson Schönwald
12	Alisson Hermann	7018753865	1º Natal - 98970-000	Alisson Hermann
13	Everton Cristiano Friske	1104431228	Lª Dr. Pedro de Toledo 98970-000	Everton C. Friske
14	Lucas Arnold	7102802423	Rua João Magalhães 98970-000	
15	Daiani Strieder	9108043762	Rua João Magalhães 98970-000	
16	Gabriel Wesley Reis	1104642614	Rua John Kenedy 98970-000	
17	PAULO PEDRO ROCKENBACH	1038430557	AV. IPIRANGA 341 - 98970-000	
18	Lilian F. Amerorores	51176587641	Lª Secção "B" - 98970-000	Lilian
19	Carlos Daniel Herzog	026.487.950-30	Lª Silva Jardim - 98065420	Carlos Herzog
20	Rafael Rodrigo Berrion	5096880929	Av: Pindorama nº: 50 - 98970-000	Rafael

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

ANATEL - SRRC/PR - DRMC-01
Fls. 83
Rubrica
Serv. Comunitário

20

ABAIXO[illegible]NADO – MANIFESTAÇÃO DE APO[illegible]COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rafael Schulz Dahmer	8104489862	Linha dos Louros / 98970000	Rafael
02	Cristiano Dirceu Heim	6102810601	Linha dos Louros / 98970000	Cristiano
03	João Carlos Gubert	9110408346	São Boniface / 98970-000	João C. Gubert
04	Maristela Reschke	9099935882	2º Alvorada / 98970-000	Maristela Reschke
05	Maira Rebelo	9111136967	Av. Tiradentes / 98970-000	MaiRB
06	Larissa Sauer	5764	Esquina União / 98970-000	Larissa Sauer
07	[illegible]	23334	Av. João Timóteo Biguer / 98970-000	[illegible]
08	Guilherme Ricardo Heck	114984618	Esquina União / 98970-000	Guilherme R. Heck
09	Diego Rafael Acker	4109211127	Esquina União / 98970-000	Diego Rafael Acker
10	Daniela Bencler	4307	3ª Dorgalsorte / 98970-000	[illegible]
11	Kelly V. W. Sacks	4314	Rua Arno Dreves / 98970-000	Kelly
12	Natascha Backes	10927633 98	Rua Presidente Castelo Branco / 98970-000	Natascha
13	Simone Hüppler	8114453718	Av. João Timóteo Biguer / 98970000	Simone
14	Juliana Schardong	3115477915	1ª Escada / 98970-000	Juliana
15	Carine Bruna Rogoski	9116907008	1ª Secção "A" / 98970-000	Carine
16	Raimara Ames	4638	Cândido Godói / 98970-000	Raimara Ames
17	Fernanda Dehler	4670	Esquina União / 98970-000	Fernanda Dehler
18	Wellisson Dionatan Badinduck	4677	Secção "A" / 98970	Wellisson Badinduck
19	Adriane C. Röhrig	37429	Rua Santa Rosa / 98970-000	Adriane
20	Jennifer Finkler	50951088 69	Esquina União / 98970-000	Jennifer

SERVIÇO PÚBLICO RELEVANTE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-0
Fls. 84
Rubrica
Serv. Comuni

16

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos – Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jéssica Juliana Arndt	1086953948	Linha Timbaúva 98970 000	Jéssica Juliana Arndt
02	Verônica Arndt	1077520441	Linha Timbaúva 98970 000	Verônica Arndt
03	Josias Samael Arndt	8103525963	Linha Timbaúva 98970 000	Josias Samael Arndt
04	Gertrudes Arndt	1037564083	Linha Timbaúva 98970 000	Gertrudes Arndt
05	Edvino Arndt	502240 3397	Linha Timbaúva 98970 000	Edvino Arndt
06	Geovana José Jacques	10-1476 2889	Linha timbaúva 98970 000	
07	Geci do Silva Costa Jaques	3005 8 29341	Linha timbaúva 98970 000	Geci do Silva Costa Jaques
08	Ivone Hermann	1036201745	Linha timbaúva 98970 000	Ivone Hermann
09	Nerson Paluchowski	6069441233	" " 98970 000	
10	Maristela K. Paluchowski	5075991587	" " 98970 000	Maristela K. Paluchowski
11	Edimar Weiss	1026929974	Lº Timbaúva 98970 000	Edimar Weiss
12	Iloni Weiss	1058960822	" 98970 000	Iloni Weiss
13	Janice Weiss	6082594802	" 98970 000	Janice Weiss
14	Lediane Weiss	8100433559	" 98970 000	Lediane Weiss
15	Gidiane Raquel Mager	4089927957	Linha Timbaúva 98970 000	Gidiane R. Mager
16	Astrid Mager	2056819127	" 98970 000	Astrid Mager
17	Marina Edinéia Mager	1116329429	" 98970 000	Marina E. Mager
18	Rosane Geni Grieger	6012547111	Linha Timbaúva 98970 000	Rosane Geni Grieger
19	Claudio Grieger	5016473562	" " 98970 000	Claudio Grieger
20	Darsildo Sichtig	8044699431	Linha Timbaúva 98970 000	Darsildo Sichtig

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JAN 2012

SRC/SC/MC
Fls. 85
Rubrica

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos – Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Claudio Daniel Senger	2105371931	Esquina União - 98970-000	
02	Marcia Elaine Krauspenhar	1108037381	Esquina União - 98970-000	
03	Otávio J. Gorczak	1052873641	Esquina União - 98970-000	
04	Vera maria Heinzmann	1098858309	Esquina União - 98970-000	
05	Janete M.H. Gorczak	80787741793	Esquina União 98970-000	
06	Mauro José Aurelio	404 268 8814	C. Godoy Cidade 11	
07	Dolores Kuinder	3998803041/18	C. Godoi 98970.000	
08	Alberto Wagner	5025268061	C. Godoi 98970-000	
09	Jacir H. Schröder	905706420?	2. Secção "1", C. G. 11	
10	Neli M. Frey	1056052424	Cidade C. Godoi 98970	
11	Nereu Frey	1039640998	Cidade Godoi 98970.000	
12	Bibsio Perch	602403905 6	Sem Miguel CANDIDO Godoy	
13	Vairvia R. Hermann	1028884284	Cidade Cando Godi 98970000	
14	Leela T Schultz	104456 9947	Ciclo Godoense - 98970	
15	CICERO IMLAU	1075990661	CIDADE CANDIDO GODOI	
16	ANTONIO CARLOS PECH	30787461?8	CIDADE CANDIDO GODOI 98970000	
17	Simone Ms Danger	90846365?1	Cândido Godói Cidade 98970.000	
18	Sergio Luiz Fank	9039649828	Esquina União C. Godói	
19	Sergio da Silva Machado	7058967188	Cidade C. Godoi	
20	Adriana Luis Jung	1043728516	C. Godoi.	

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JAN 2011
DRMC
Fls. 86
Rubrica
Sup. Comu

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos – Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Vanderson Victor Zgierski	1090643774	2ª Seção "A" - 98970-000	
02	José Zgierski	1015914631	" " 98970.000	
03	Helena M. Zgierski	80787468 34	" " 98970.000	Helena M. Zgierski
04	Anastacia Czycza	1018449304	Seção "A", " 98970.000	Anastacio Czycza
05	Antonio Czycza	3018718721	" " 98970.000	Antonio Czycza
06	Sônia Bieski	2093886485	Seção "A", " 98970.000	Sônia
07	Leandro Budny	1023883604	Seção A. 98970.000	Leandro
08	Francisca G. Budny	1074525005	Seção "A" 98970.000	Francisca
09	Tomaz Zgierski	2093887152	Seção "A" 98970.000	Tomaz Zgierski
10	Dori V. Webler	1068677424	Seção "A" 98970.000	Dori V. Webler
11	Valdir de Lima	70830658 18	Secção A 98970.000	Valdir de Lima
12	Albino Budny	10041771 7	" " 98970.000	Albino Budny
13	Pedro Budni	5052962167	Seção A 98970.000	
14	Eva Budni	9040634587	Seção "A" 98970.000	Eva Budni
15	Jorge Budny	9040634611	Seção "A" 98970.000	Jorge Budny
16	Clemente Budny	1037044011	Seção "A" 98970000	Clemente Budni
17	Albino Pich	1011154646	" 98970000	Albino Pich
18	Glinda M. Pich	7036893233	" 98970000	Glinda M. Pich
19	Marcio T. R. Zgierski	1055815912	Seção "A" 98970000	Marcio T. R. Zgierski
20	Lucia Zgierski	1054348642	Seção "A" 98970000	Lucia Zgierski

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN 2012

DRMC-1
Fls. 87
Rubrica

ABAIXO[illegible]INADO – MANIFESTAÇÃO DE APO[illegible]COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Taís Mittelstädt	8079562495	Linha Timbaúva / 98970-000	
02	Moiara Moura Kotowski	6112198293	Linha Arne / 98970-000	
03	Débora Weyh Brand	7089937556	R. Liberato Salzano / 98870-000	Débora Brand
04	Simone Giehl	809827688	Linha São Bonifácio / 98970-000	Simone
05	Luana Kobitzsch Ruver	9116146227	Linha São Pedro / 98970-000	Luana
06	Anaeli Hoffmann	1103956924	Av. Redenção / 98970-000	Anaeli
07	Deise Fenti	3092763618	Rua [illegible] Presidente Médici / 98970-000	Deise
08	Yonini Brucki	411032291	Boa Vista / 98970-000	Brucki
09	Patrik Wagner	710974199174	Rua Tiradentes / 98970-000	
10	Elisiane de Souza	33099	Nº 13 de maio / 98970-000	Elisiane
11	Laura Taina Reschke	6068673174	Rua Dr. Ildo Nemoguetty / 98970-000	Laura
12	Luana Schardong	510537 3178	Lº Carcata / 98970-000	Luana
13	Júlia Raquel Lauxen	4422	Lº Dona Neta / 98970-000	Júlia
14	Henrique João K. Mondadi	11121226625	Rua João Magalhães / 98970-000	Henrique
15	Marlon Jan Fogel	811718 11075	Rua Santa Rosa / 98970-000	
16	Alexsandra Kunzler Kunkel	~~4688~~ 4688	Esquina União / 98970-000	Alexsandra K.K.
17	Sérgio Elias Arnhold	9154	Secção A / 98970-000	
18	Luana Cardinot Gattardo	37931	Rua Liberato Salzano 357 / 98970-000	Luana
19	Nilson A Gobert	33401	Av. Juscelino 274	Nilson
20	Anderson A. Arndt	4111869584	Rua Castelo Branco	Ander

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 JAN 2017

DRMC-01
Fls. 88
Rubrica
Rádio Comunitária

15

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elenza Simone Perini	5110395646	Rua Rui Barbosa 98970000	Elenza Simone Perini
02	Diana Paula Sbeck	2080120674	Lo. Secção "6" / 98970000	Diana Paula Sbeck
03	Jaciara Inês Kunkel	2112020561	L. Doze Norte / 98970000	Jaciara I. Kunkel
04	Tatiane Maria Schiitz	710982951 1	Lo. Secção "C" / 98970000	Tatiane
05	Edison Fernando Donel	909885 7148	Lo. Secção "C" / 98970000	
06	Anderson Leblon	6.191.587	Lo. São Miguel Arcanjo / 98970.000	Anderson
07	Henrique Luis Kaiser	2092764022	Lo. Esquina União / 98970-000	Henrique
08	Daiane Seleprin	6119704937	Lo. Acre / 98970-000	Daiane
09	Micael Elóisio Rockenbach	2119833312	Av. Iguaçu / 98970-000	Micael R
10	Bruna Iais Kunkel	3095111328	Av. Lindolomo / 98970-000	Bruna
11	Izaias Manoel Schein	1115760884	Linha Doze Norte / 98970-000	Izaias
12	Emanuelle Kreuz	811257482 1	Rua Lauro Candido Godói / 98970-000	Emanuelle
13	Eduarda Girsch Harding	36363	Rua Princesa Isabel 256/11	Eduarda G. H.
14	Naira Luanda Balestrin	1115395608	Secção "A" / 98970-000	Naira
15	Adriane Raquel Ehrig	1115655621	Rua Redenção / 98970-000	Adriane Ehrig
16	Sandrinha Budne	42.17	Linha Acre / 98970-000	Sandrinha Budne
17	Fabiane Ancerowicz	4625	Secção "B" / 98970-000	Fabiane Ancerowicz
18	Maicol R. da Schuk	4522	Secção A / 98970-000	Maicol
19	Jardel Knopka	4253	Esquina União / 98970-000	Jardel Knopka
20	Luis Jose Chies	9116	Linha Doze Norte	Luis Jose Chies

SERVIÇO PÚBLICO RELEVANTE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-0
Fls. 89
Rubrica
Serv. Comunit.

15

ABAIXO ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	E Venice Friske	3113123388	Linha Timbaúva - 98970-000	E Venice Friske
02	Rejane Inês Hentz	1100329284	Avenida Redenção 490 - 98970-000	Rejane Hentz
03	Ederson Rafael Rogoski	11028044406	Linha Secção "A" 9897-0000	Ederson Rogoski
04	Cristiane Aline Hoffmann	11111196224	2ª Natal - 98970-000	Cristiane A. Hoffmann
05	Leonir Andrej Griebeler	61044844467	1ª São Pedro - 98970-000	
06	Roberto Carlos Reinheimer	81044944128	2ª Secção "A" - 98970-000	
07	Felipe Matias Backes	9089927538	1ª Dona Norte - 98970-000	
08	Everton Luan Krelles	11125632-6	Nacional 98970-000	
09	Eliandro Fagundes da Silva	41 387	Godoi Boicha 98970-000	
10	Andreo Martins	81024995655	Pres Castelo Branco 98970-000	Andreo
11	Guilherme Luiz Alves Backes 4614		Av. Aborada - 98970-000	Guilherme Backes
12	Daiane Martins	62372	Av. Prici. Castelo Branco 98970	Daiane Martins
13	Lauciele J. Gotezok	710043539 91	Linha Secção "A" 98970-000	Lauciele
14	Tainara A. Babichuk J.	8695	Rua Santa Rosa 63 - 98970-000	Tainara Babichuk
15	Patrícia Vogt	4566	Av. Redenção 976 - 98970-000	Patrícia Vogt
16	Kétlin Bick Schirmann	4615	Rua Costa e Silva - 98970-000	Kétlin B. Schirmann
17	Mayara Machado	911695 10 55	Esquina União	
18	Everton Marcos Andrzejewski	4623	Secção "B"	Everton
19	Evandro L. Andrzejewski	4355	Secção "B" - 98970-000	Evandro
20	Matheus Kunkel	4421	2ª Dona Norte 98970-000	Matheus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
4 JAN 2012
DRMC-C
Fls. 90
Rubrica
Serv. Comuni

11

ABAIXO ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Patricia Heck	809442596	Av. São Miguel 1 98970-000	
02	Vanise B. Hermann	1028884284	Candido Godoi 98970000	Vanise Hermann
03	Irene Dalmann	6012240608	Cândido Godói	Irene Dalmann
04	Dirselei Inês Kieling	5058440981	Cândido Godoi	Dirselei Inês Kieling
05	Andreia Iaristina Eckhardt	1068673191	Cândido Godói	Andreia Eckhardt
06	Simone Regina Klatt	12004374 56	Cândido Godói	Simone Regina Klatt
07	Neiva M. Kasper	2058964781	Cândido Godói	Neiva M. Kasper
08	Celeia Helena D Hermann	9043727834	Cândido Godói	Celeia Hermann
09	Selmar Rockenbach	1008297549	Cândido Godói	
10	Elenor Klemann	9041693615	Candido Godoi	
11	Marina Perini	1089983881	C. Godói Esquina União	Marina Perini
12	Orlando José Bellaver	3585046	Cândido Godói	Orlando José Bellaver
13	Cheilo Carine Egierski	7080629209	2 Sa Salle C Godói	Cheilo C. Egierski
14	Cleidi Rabe Olejovich	6089184029	Cândido Godói	Cleidi R. Olejovich
15	Regina Wiesner	60787537 76	Linha Seca Jardim	Regina Wiesner
16	Inês M. Zieger	502559840 3	Cândido Godói	
17	Brotásio Schaffer	3028883605	São João - Cândido Godói	Brotásio Schaffer
18	Elair A. Schaffer	1088217541	Esquina União C. Godói	
19	Shirley Schmitz	7004777657	Av. Candido Godoi	Shirley Schmitz
20	Daniela Solange Jung Sur	5111588769	Av. Ipiranga 445. 98970-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN/2012
Fls. 91
Rubrica
DRMC-9
Fls. Comunit.

ABAIXO [illegible]INADO – MANIFESTAÇÃO DE A[illegible]OIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos – Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Adriana B-K. Paulus	2049767341	R. José de Alencar nº 116 98970000	
02	Maria Werchenfelder	6043727731	R. Euclides da Cunha. - 98970000	
03	Claudino A. Kuhn	702042488	R. Castelo Branco - 98-970000	
04	Ilone Puhl	6056898336	Rua D. Pedro II 163 98970000	
05	Marcelo e outros	2055828752	Av. Concórdia - 382 - 98970000	
06	Emilio J. Gass	410.999.580.91	Linha Castelo Branco 98970.000	
07	Edson G. Janssen	707751554	Linha 12 Norte - 98970000	
08	Lori Janssen	605041945	Linha 12 Norte - 98970000	
09	Nerson Luis Christ	4080117767	Le Dog Norte - 9897000	
10	Ester Maria Bauer	307751552	Linha Dez Norte 98970000	Ester
11	Maria Romilda Both	907874689	La Salle C. - 98970000	Maria R Both
12	Dulce Terezinha Bourscheid	305360560	C. Branco - 98970000	Dulce T S Bourscheid
13	Janeti da S. Nunes	405041986	Travessa Alvorada - 98970000	
14	Mario Roria	302127652	Dr. Cândido Godói - 98970000	Mario Roria
15	Amaurelino Nunes	702647384	Travessa Alvorada - 98970000	Amaurelino Nunes
16	Santa da S. Nunes	033138635	Travessa Alvorada - 98970000	Santa S. Nunes
17	Margarete S. Nunes	407370129	Travessa Alvorada - 98970000	Margarete Nunes
18	Carla Eduarda Nunes	511614584	Travessa Alvorada - 98970000	Carla Eduarda N
19	Adilson Kuhn	407599233	R. CASTELO BRANCO 98970000	Adilson Kuhn
20	Beatriz Kuhn	607451942	R Castelo Branco 98970000	Beatriz Kuhn

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2017

DRMC
Fls. 92
Rubrica
Fls. Comun

20

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos – Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Hugo C. Lunkes	9011940971	R. Dom Hermeto 98970000 - 375 - C. Godói	Hlunkes
02	Noêda Noeli Lunkes	6011941371	R. Dom Hermeto 98970000 - 375 C. Godói	Noeli Lunkes
03	Luisa Maria Lunkes	9006888296	R. Dom Hermeto 249 - 98970000 C. Godói	L. M. L.
04	Neiva Andréa Lunkes	726997790-91	Cidade C. Godói - 98970 000	
05	Kleiton Lunk	1117151926	Esquina União, Interior	Kleiton
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2012

DRMC-07
Fls. 93
Rubrica

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos – Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ernesto Homero Cass	4.109.999.580-91	Linha Costa do Bruno C. Godoi	
02	Sara Maria Marshall	039-512-639-94	" " " "	
03	Nelly Bertha Marshall	2a6857084	" " " "	Nelly B Marshall
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

SRMC-SP
Fls. 94
Rubrica
Anatel
Comunicações

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rosani R. Paetzold	9031575691	Rua. Dr. Ildo Meneguetti 60	
02	Odete Seibel	8011919183	R. Guarani 111	Odete
03	V.T. Lauxen	5010980591	Lª Paranaguá	V.T. Lauxen
04	Renate D. Lauermann	6016105601	Lª Paranaguá	Renate D. Lauermann
05	Rosemari Lauermann	2096052216	Lª Paranaguá	Rosemari Lauermann
06	Lucena M. Dees	1043727849	Lª Paranaguá	Lucena M. Dees
07	Vera Lucia Mordi Seibel	8038890174	Lª Paranaguá	Vera Lucia Mordi Seibel
08	Ondi Seibt	1075992675	Lª Paranaguá	Ondi
09	Jeani Bogoni	1115886551	Lª Paranaguá	Jeani
10	Débora Bogoni	1111569313	Lª Paranaguá	Débora
11	Romaldo Bogoni	6015209411	Lª Paranaguá	Romaldo Bogoni
12	Mario Boeka	303 3598909	Lª Dr. C. Jacob	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

ANATEL - DRMC-01
Fls. 95
Rubrica

ABAIXO SINADO – MANIFESTAÇÃO DE APO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Roseli Terezinha Kercher Konzen	6056817213	Trav. Dom Pedro II 146 98970-000	Roseli T. K. Konzen
02	Sueli Terezinha Jung	6034333663	ESQUINA UNIAO CANDIDO GODOI	
03		800723 6436	Rua Pres. Medici C. Godói	
04	Ervino Szynwelski	6025597342	LINHA ACRE CEP 98970000	
05	Jair Jacob Sousa	10.396.416.08	Rua Mss. Ubaldi, 222 - C. Godói	
06	Jules L. Lastuvay		La Aere	
07	Márcia Terezinha Szynwelski	1058904309	Rua: Costa e Silva 73, Cândido Godói	
08	PAULO KACZINSKI	6055373674	R COSTA E SILVA 73	
09	Terezinha Szynwelski	2056051689	Rua Tiradentes 136 Cândido Godói	
10	Lidia de Oliveira	1033192882	R. Sta Rosa, 394 Candido Godói	
11	Rosangela Maria Lauer	1058959841	Av. Alvorada, 95 Cândido Godói	Rosangela Lauer
12	Doniele M Rockenbach	6058965648	Rua Dom Pedro II	
13	Mônica Ruver Zonzen	1065709502	Rua Anchieta, 506 - Cândido Godói	Mônica R. Zonzen
14	Cristiano Hartmann	3056823564	Rua Anchieta, 506 - Cândido Godói	
15	Marlei Luis Habitzreuter	2110 813181	Linha São Miguel, Cândido Godói	Marlei Luis Habitzreuter
16	Bruna Talmara Szynwelski	109[illegible]32877	Rua Tiradentes - 136	Bruna T. Szynwelski
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 96
Rubrica

15

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos – Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Fabio Nestor Hanel	4081889604	R. Costa e Silva / 98970-000	Fabio N. Hanel
02	Vereador Beto	705124 1541	V. Esperança / 98970. 000	Vereador Beto
03	MARCO A. NUNES WOLKAMP	401188 2075	R. COSTA E SILVA / 98970 -000	
04	Claudino Brumes	801531 4101	Linha Rose, / 98870 -000	Claudino Brumes
05	Marcos A. Seibt	305704 9368	Linha Paranapanema 98970 -000	Marco Seibt
06	Adriano Kelm	807715 5037	Cândido Godoi Centro 1998	Adriano Kelm
07	Gervasio Tomaco	204665 14481		
08	LEANDRO KINSEMBA	904984 2553	R. COSTA E SILVA 98970-000	
09	[redacted]	[redacted]	[redacted]	
10	Pitor Pandolfi Wiamcamp	100 225 1146	Av. Redenção, 840 / 98970-000	
11	Evanderlino Hass	302418 5691	Rua Ipiranga / 98970 -000	Evanderlino Hass
12	Mauricio Catalan Ames	508023 8927	R. Costa e Silva / 98970. 000	
13	VINICIUS DIEMIN.	607162 6314	R. COSTA E SILVA. 98970. 000	
14	GIOVANI M. ZOLDAN	302090 0985	R. Costa e Silva 98970-000	
15	Filipe Gonçalves	408106 7094	R. Costa e Silva / 98970-000	
16	Adriano Kelm	507138 0256	D. Pedro II 98970. 000	
17	Márcio L. Hübner	106130 6376	Centro / 98970. 000	
18	Miguel Werlang	307956 5631	Rua Arthur Rizo	
19	Marcelino Hack	903764 5695	Rua Dom Pedro II 98970000	Marcelino Hack
20	CARLOS HABIGZANG	903199 3703	RUA MOSTARDEIRO 820/701 90430	

SERVIÇO PÚBLICO FED. Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 06 JAN 2012

DRMC-01 Fls. 97 Rubrica

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos – Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Valdemar Kelm	9027136754	Rua Costa e Silva 1 98870-000	Valdemar Kelm
02	Nilse Kroll Kelm	2049535749	Rua Santa Rosa 1397-000	Nilse Kroll Kelm
03	Armando Buchholz	1037431796	Av Alvorada 131 98870.000	
04	Djenifer Andrena Buchholz	907727 5015	Av. Alvorada 131 98870-000	Djenifer Andrena Buch
05	Elenil Rourcki Buchholz	902738 1723	Av Alvorada 131 98 870-000	Elenil R. Buch
06	Julio Alexandre Buchholz	108307 0233	Av. Alvorada 131 98870-000	Julio A. Buchholz
07	Djone Jordan Buchholz	207727 5036	Av. Alvorada 131 98 870.000	
08	VALDIR THEISEN	703155 7866	R. PRES. CASTELO BRA 98920-000	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 98
Rubrica
Comunicações

ABAIXO-[illegible]SINADO – MANIFESTAÇÃO DE A[illegible]IO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos – Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cornelia Zagula	2059440872		Cornelia Zagula
02	Adelar Rogoski	7042602396		
03	Sabina Rogoski	1052377131		Sabina Rogoski
04	Adrino Rogoski	4018286742		Adrino Rogoski
05	Aparecido Rogoski	3050419526		Aparecido Rogoski
06	ANDRÉ DANIEL ROGOSK	9088216801		
07	Bonifácio Kapron	6022144312		Bonifácio Kapron
08	Alexo Kapron	1048775546		Alexo Kapron
09	Jane M. Gomoski Kapron	3058953724		Jane M. G. Kapron
10	Alberino D. Andreoli	2058958956		Alberino D. Andreoli
11	Eugênio Gorczak	6032749291		
12	Lucia Gorczak	7044694953		
13	Luciani T. Bothorn	3058960679		
14	Domenica Bothorn	10368483 13		Domenica Bothorn
15	Gilberto Luis Czyczak	106730636	Seccão 'A'	Gilberto
16	Alcides Luis Rogoski	104471721 1	Secção "A"	Alcides Luis Rogoski
17	Emio y. Zaguia	3058446342	Secção "A"	Emio y. Zaguia
18				
19				
20				

TERMO DE RECEBIMENTO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012
Fls. 99
Rubrica
DRMC-0
Comuni

17

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos – Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elsiro Grieger	1074531587	Linha Timbauva C. Godói	Elsiro Grieger
02	Aldino Grieger	5058951327	Linha Timbauva C. Godói	Aldino Grieger
03	Loudei Grieger	3086925454	Linha Timbauva C. Godói	Loudei Grieger
04	Cristiane Beck Grieger	7084669006	Linha Timbauva C. Godói	Cristiane Beck Grieger
05	Tônia Morelo Much	1094422373	Secção "A" Lo. Godói 98970 000	Tônia M. Much
06	Elisangela Grieger	1088217623	Secção A C Godói 98970 000	
07	Jaime G. Mager	6092272357	São João 98970 000	
08	Edson Luiz Arenhardt	70259974 41	São Miguel C. Godói 98970000	Edson Luiz Arenhardt
09	JOSÉ NILSO DERETI	7012588103	TIMBAUVA 98970 000	
10	Edson Arnoldt	4078747015	Secção "A" C Godói 98970 000	
11	ORLEI RODRIGO ENGROFF	10927601 71	LINHA BOITA SOL, CAMBÉ DO GODÓI SÉS	ORLEI
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Fls. 100
Rubrica
DRMC-01

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	André Luis Kasparay	9104484631	Secção "B" São João	
02	Evilento Kasparay	1058961945	" São João	
03	Roserita Kasparay	5089270311	São João	Roserita
04	Laristiane Kasparay	1104485006	" São João	Laristiane Kasparay
05	Marcelo José Fono	2.10068973	" São João	Marcelo José Fono
06	Lorino Freiselben	2011263701	São João	Lorino Freiselben
07	Maria D Freiselben	5058959092	São João	Maria D Freiselben
08	Felicio F. Mallmann	9055-395561	São João	Felicio F. Mallmann
09	Rosely Maria Fanto	6058959161	São João	Rosely Mallmann
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-07
Fls. 101
Rubrica
Rádio Comunitária

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Luana I. Habitzreuter	4113806642	Lº São Pedro 98970000	Luana
02	Luciane Budnij	911558 7462	Lº São Pedro - 98970000	Luciane
03	MATEUS FINKLER	1111588883	Lº ESQUINA UNIÃO - 98970-000	
04	Camila Vanessa Adams	11139255935	Lº São Pedro - 98970-000	Camila V. Adams
05	Adriane Rutke	8113158516	Lº Dr Pedro 98970-000	Adriane
06	Graziele Hermann	2084289277	Av. Redenção - 98970-000	Graziele
07	Tiemire Gund	1118143311	Lº Dr. Pedro 98970-000	Tiemire
08	Beatriz M. Kirchmann	711955232,97	Lº Trez de Maiosul 98970-000	Beatriz
09	Nicéli F. Lauber	3109826861	Lº São João 98970-000	
10	Fátia Regina Damm	30315758 34	Cidade C. Godói - 98970-000	
11	Régis Ferreira Dos Passos	6109587681	Linha Doze Norte - 98970-000	Régis
12	Marconi Tisen	31083146 12	Esquina União 98970-00	Marconi Tisen
13	JORGE R. PICH	30906437 96	JÃO JOÃO 9997000	JORGE R. PICH
X 14	~~Andreza Bervas~~		~~30906437 96~~	
X 15	Andreza Bervas	4468	Cândido Godói 98970000	
16	Bárbara Thum	2099227968	Rua Presidente M. 98970-000	
17	Maiara R. Kielings	11154686 52	Av. Concórdia 98970-000	
18	Glen G. Seidt	6113037631	Lº Paranagua 98970-000	
X 19	Emanuella B. Kotz	~~4699~~	R. João Magalhães 98970-000	
X 20	Leila Inês Striedes	4696	Lº Godói Centro	

SERVIÇO PÚBLICO RELEVANTE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JUN 2012

DRMC-0
Fls. 102
Rubrica
Rep. Comunit.
16

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Diane Seger	6108043354	Rua Rua. Castelo Branco/98970-000	Diane Seger
02	Taiara Magali Hofstetz	7100434138	Rua Padre Benedito Meister nº 157/98970-000	Taiara
03	Daline Andreia Lodes	2095125461	Linha São Pedro 198970-000	Daline
04	Deisi Raquel Seger	3115546028	Linha Paranaque 198970-000	
X 05	Ariel P[illegible]	4524	Linha Secção "A"/98970-000	
06	Fernanda Kallmann	2109951684	Av. Alvorada 198970-000	Fernanda
07	Fernanda Lohmeldski	1104644008	Linha Acre 198970-000	Fernanda
08	Diana Inês Lenz	3076211873	Rua Rui Barbosa 198970-000	Diana
09	Jéssica Andréia Daly	6115535673	Linha São Bonifácio 198970-000	Jéssica
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-0
Fls 103
Rubrica
Rádio Comunit

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Igor Schreder	8088219285	Lº Silva Jardim 98970000	Igor Schreder
02	Letícia Konzen Kunkel	4105037115	Esq. União 98970000	Letícia Kunkel
03	Taís Larissa Braun	11120623559	Linha Natal 98970000	Taís Braun
04	Vanessa Bohn Wisniewski	1101077368	Linha Acre 98970-000	Vanessa Bohn W.
05	Fernanda Luiza Becker	1084468675	Linha Godói Centro 98970-000	Fernanda
06	EDSON MAINARD	8108039945	LINHA DOZE NORTE 98970-000	
07	Adilson Schönwald	7769998879	Lº Marques de Alvarenga 98970-000	Adilson Schönwald
08	Leonardo Damen	5103960687	Av. Redenção, 98970000	Leonardo Damen
09	Sara Isabel Ostapiuck	6083063695	Secção "A", 98970-000	Sara
10	Ângelo Kaiser	9092764001	Linha Esquina União 98970-000	Ângelo
11	Isabelina Kuelima	1111486708	Avenida Ipiranga 98970-00	Isabelina
X 12	Stéfani Bick Schirmann	8386	Rua Costa e Silva. 98970-00	Stéfani
13	Janaina Gabriele Wille	1112729296	Linha Acre – 98970-000	Janaina
14	Stéfani A. Bohn. W.	5109773385	Linha Acre - 98970-000	Stéfani
15	Anderson R. Andersen	11098040001	Linha Secção "A" 98970-000	Anderson
X 16	Richael Ferreira Dos Passos	4460	Linha Doze Norte 98970-000	Richael
17	Jonatan Mombach	41053789 15	Lª Doze Norte 98970-000	Jonatan
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO PELO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 JAN 2012

Fls. 104 Rubrica

DRMC-01

ABAIXO[illegible]SINADO – MANIFESTAÇÃO DE APO[illegible]COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
X 01	Janaina N. Kotlewski	4265	trav. Santa Rosa / 98970000	Janaina N.K.
02	Michele Regina Kercher	8105029171	Esquina União / 98970-000	Michele R. Kercher
03	Maikel A. Nunes	1109587251	Rua Camões / 98970-000	Maikel
04	Fernanda R. Dewes	5100436308	Rua presidente C. Branco / 98970-000	
05	Mariele F. Dahmer	2104643513	Godói Centro / 98970-000	
06	Jaelene F. Schons	9116859193	Godói-Centro / 98970-000	
07	Roberto Berwian	9713545454	Rua Presidente C. Branco / 98970000	Roberto Berwian
08	Elis Hatte Kronbauer	109922964 1	Linha Arei C G - 98970-000	Elis
09	Jocelaine Schmitt Hamdorf	509993442 3	Linha Natal C G 9897-000	Jocelaine S. Hamdorf
10	Deise Wille	5078133071	Rua Dom Hermeto / 9897-000	Deise Wille
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 105
Rubrica
Ass. Comunitária

ABAIXO SINADO – MANIFESTAÇÃO DE AP COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Andreia Pich	2114302105	Secção "B" 98970-000	
02	Viviane Loewenmann	2089042689	b. São Miguel 98970-000	Viviane Lo.
03	Carla Laticia Kogoski	6105369844	Secção "A" 98970-000	Carla Kogoski
04	Corine Estela Kunkel	7112263053	2. Secção "C" 98970-000	Corine Kunkel
05	Alcides Giehl	91050304 24	Rua Liberato Salzano 98970-000	Alcides
06	Joquelina Raquel Rotoiski	5105306 06	Secção "B" 98970-000	Joquelina
x 07	Geronimo Fernandes dos Sz	38 519	Godói Centro 98970-000	Geronimo
x 08	José João S. Hotz	42 33	1º 12 Norte 98970-000	José João S Hotz
09	Raul Alex Kunkel	510107352 5	AV. João Tintes Bairro 98970.000	Raul Alex Kunkel
10	Julia Elis Berres	5112171644	1º 12 Norte 98970.000	Julia
11	Ederson Mainard	6112264905	1º 12 Norte 98970-000	Ederson Mainard
12	Gabriel Paulo Rockenbach	1112845555	AV. Ipiranga 98970-000	
x 13	Tatiana Joquelina Bender	46 59	Rua Vila Presidente Medici 98970-000	Tatiana
14	Tamaina Raquel Voegel	2110153216	Avenida Alvorada 98970-000	Tamaina
15	Leda Babinski	1119278401	R. P. Rosa 98970-000	Leda
16	Cassius A. S. Saenkes	1117195519	AV. Redenção 98970-000	Cassius
x 17	Kelly Luiza Sambrinha	4500	Esquina União 98970-000	Kelly
x 18	Adriana Lemanski	05 97	Godói Centro 98970-000	
19	OSMAR MALLMANN	4010050336	RUA ANCHIETA 445, CENTRO - C. GODÓI 98970000	
20				

SERVIÇO PÚBLICO FED. Ministério das Comunicações. CONFERE COM O ORIGINAL 04 JAN 2012

DRMC-07 Fls. 106 Rubrica Pres. Comissão

ABAIXO ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE AP COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Protasio Heck	5027233570-49	L. São Miguel 98970-000	Protasio Heck
02	Loiva Terezinha Heck	9099774330-34	L- São Miguel 98970-000	Loiva T. Heck
03	Loren Isabel Heck	9096813176	Lº São Miguel 98970-000	Loren Isabel Heck
04	DALCIO SEIBT	8036211137	Lº Paranaguá 98970.000	Dalcio Seibt
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JAN 2012

Fls. 407
Rubrica
Comunicações

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Teresa Andrzejewski	10568139954	Linha secção "B" Pirotini C.G	Teresa Andrzejewski
02	Pedro Zgierski	7015216761	Linha secção "B" Pirotini C.G	Pedro Zgierski
03	Marisa T. Ancerowicz	9105379491	Linha Secção "B" Pirotini C.G	Marisa Ancerowicz
04	Fábio Ancerowicz	31164803 71	Linha Secção "B" Pirotini C.G	Fábio Ancerowicz
05	Cristina Ancerowicz	40787533 18	Linha Secção "B" Pirotini C.G	Cristina Ancerowicz
06	Marcia Maria Ancerowicz	6101081401	Linha Secção "B" Pirotini C.G	Marcia M. Ancerowicz
07	Noemi Klott Lorenz	1042320018	Linha Secção "B" Pirotini C.G	Noemi Klott Lorenz
08	Dionisio Ostapiuk	70172803 51	Linha Secção "B" Pirotini C.G	Dionisio Ostapiuk
09	Helena Ostapiuk	703159272 3	Linha Secção "B" Pirotini C.G	Helena Ostapiuk
10	Mara G. Ancerowicz	507369774 6	Linha Secção "B"	Mara G. Ancerowicz
11	Clara Zgierski	1084668837	Linha Secção "B"	Clara Zgierski
12	Longinos Zgierski	40371932 83	Linha Secção "B"	Longinos Zgierski
13	Cesar Ricardo Mollmann	909681558 5	Linha Secção "B" C. Godói 98970-000	Cesar Ricardo Mollmann
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012
Rubrica

DRMC-0
Fls. 108

ABAIXO SINADO – MANIFESTAÇÃO DE AP COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Emilia Dalila Gerhardt	9955816004	La Salle	Emilia D. Gerhardt
02	Selita Hermann	7058953436	La Salle	Selita Hermann
03	Arnildo Hermann	2010574859	La Salle	Arnildo Hermann
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 109
Rubrica

ABAIXO SINADO – MANIFESTAÇÃO DE AP COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elói Aloisio Pauleu	3031551851	São Pedro Cândido Godoi	
02	Elmo Inacio Jermu	100 7290909	São Pedro Candeido Godoi	Elmo I. Jermu
03	Jose Ignacio Luyty	3032845277	Sto Pedro C. Godoi	
04	Decio Afonso Lima	40321385 36	Spo Pedro C Godoi	Decio Afonso Lima
05	Liberio S. Bruno Mathias	6076278081	São Pedro C. Godoi	Liberio S. Bruno Mathias
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO RELI... Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 JAN 2012

DRMC-01 Fls: 110 Rubrica Comunicações

ABAIXO SINADO – MANIFESTAÇÃO DE AP COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	José Laurmann	8037188623	Av. Paranaguá 98970000	
02	José Emmanuel	20.160965-01	Av. Paranaguá	
03	Mario Henriani Neves	303156-0933	Av. Paranaguá	
04	Gilberto José Bed	5058440874	Av. Paranaguá	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 111
Rubrica
Min. das Comunicações

4

ABAIXO ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos – Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marlene Birck Bezzi	1036773269	Boa Vista 98970.000	Marlene B Bezzi
02	Leandro Luis Malfussi	6090644371	La Salle 98970.000	Leandro Malfussi
03	Claudia Hengel	3109985501	S.M. C. Godoi 98970.000	
04	Benilde Wagner	8043727604	São Miguel C.G. 98970.000	Benilde Wagner
05	Nelsi Maria Mayer	1043732468	São Miguel Cândido G. 98970.000	Nelsi M. Mayer
06	Pedro Paulo Mayer	7043732366	S.M. C. Godói 98970.000	Pedro P. Mayer
07	Celeber Hengel	1099829455	São Miguel C.G. 98970.000	Celeber Hengel
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-0
Fls. 112
Rubrica
Ass. Comuni

2

4

ABAIXO ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Bernadete Finkler Kercher	4038430651.	Av. Redenção - Centro 98970.000	
02	Marli Bieger	902888208	Esc. Mun. Ens Fun. São Miguel	
03	Jaqueline Jung Smit	20713799588	Av. João Timóteo Bieger 179	
04	Ieeani Inês Beck	9042597551	Rua João Magalhães nº 175	
05	Ana Fernanda Danzer	10906442.28	Secção "B", interior	
06	Ana Paula Strieder	4111186037 7	Lº. Castelo Branco, interior S/N	
07	Aline Gabriela Kunkel	9112263851	10ª Secção "B", interior S/N	
08	Alexsandro José Jung Spies	57171798 02	São Bonifácio, interior S/N	
09	Aldora Welter Strieder	11011471 21	Lº São Miguel, interior S/N	
10	Bruna Louisa Kalsing er	80906439 36	Linha La Salle, interior S/N	
11	Renata Inês Baierscheid	80890428 84	Lº Castelo Branco, interior S/N	
12	Valdeir José Zdk	90437370 72	Linha Dr. Cândido Godói	
13	Adilson Abl Mallmann	70906441 75	Linha São Miguel, interior S/N	
14	Guilherme José Mayer	8117151517	Linha São Miguel, interior S/N	
15	Geovanna Danzer	811431938 1	Linha Secção "B", interior S/N	
16	Leeander Gequié Fank	10880430 85	Linha Terceira C., interior S/N	
17	Daiane Inês Somel	1095115505	Linha Secção "C", interior S/N	
18	Rosane Teit Strieder	4058440886	Lº Godói Centro, interior S/N	
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO RELEVANTE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

ANATEL - SRRC/DRMC-01
Fls. 113
Rubrica
Fls. Comunicações

18

ABAIXO ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP C. Godói	ASSINATURA
01	Arlete G. H. Kriese	3039641679	Rua Pe Benedito Heister, 272	Arlete
02	Dimaire Soniele Rohr	1100434412	Lº São Miguel	Dimaire Rohr.
03	Denise Konzen	1043727765	Rua Barão - 134	Denise Konzen
04	Inácio Maldaner	701450 6872	Rua Princesa Isabel, 565	
05	Mario Dambrowski	907875 3903	5ª Secção Nº	
06	Dagoberto Strieder	03050730013	Rua João Magalhães	
07	João Jorge Ammann	01/9/1947	Rua Liberato Salzano, 20	
08	Katiane R. Gasparin	91028022 62	Rua Santa Rosa	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FED... Ministério das Comunicações. CONFERE COM O ORIGINAL 04 JAN 2012

DRMC-01 Fls. 114 Rubrica Anatel Comunicações

8

ABAIXO ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Loiva Maria Schardong Kotz	4039641594	Linha Doze Norte - Cândido Godói	Loiva M. Kotz
02	Neuza Maria Stieder	6050418331	Rua Dom Hermeto Cândido Godói	Neuza M. Stieder
03	Romi Solange Graf Budni	1002223831	Rua José de Alencar Cândido Godói	Romi S.G. Budni
04	Salete Maria Gabriel	2076335906	Avelino Ipiranga	Salete
05	Iracema Maria Frölich	2033850567	Rua Rui Barbosa 173 - 98970-000	
06	Loiva Ana Arendt	4036626762	R. Esperança 147 Cândido Godói	Loiva Arendt
07	Rosane Terezinha Becker Kotowski	8043737157	Lª Ache Cândido Godói	Kotowski
08	Janete Inês Naumann	1050419397	Linha Natal Cândido Godói	Janete Inês Naumann
09	Solange Inês Bogoni	7043797341	L: Paranaguá C. Godói	Solange I. Bogoni
10	Elmo P. Kieling	9043727529	Lª Aud C- Godói	Elmo P. Kieling
11	Nilson Jair Naumann	1033156538	L: Natal C. Godói	
12	Beatriz Inês Habitzreuter Hermann	1056841104	Rua Presidente Médici, 449 - Cândido Godói	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 145
Rubrica
Anatel
Serviço de Radiodifusão Comunitária

12

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos – Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ana Maria Mentges	7084668958	Rua João Magalhães, C. Godói, 98970-000	
02	Maria B Mentges	8022121019	" " , 98970-000	MH
03	Joana Maria Mentges	108466894	" " , 98970-000	Joana M. Mentges
04	Lourdes Reschke	804232/912	Rua Liberato Salzano, C. G	Lourdes Reschke
05	Jaimá Jaís Reschke	3103960674	"	Jaimá
06	Letícia Raquel Kelm	2069490891	Linha Treze de Maio – 98970-000	
07	Julia Natana Bayer	9889926818	Linha Sitha Jardim, C. Godói 98970-000	Julia Bayer
08	Marcos Luis Selepsin	1102102439	Linha Acre C. Godói	Marcos L. Selepsin
09	Marli W Mager	1037193123	L. Secção A C. Godói 98970-000	Marli W. Mager
10	Guido F. dos Passos	1031510678	L. Secção C. C. Godói. 98970-000	Guido F. dos Passos
11	Duka M. Ferreira dos Passos	1074036136	L. Secção C " 98970-000	Duka M F dos Passos
12	Maria Silvia Rechziegel	5051622107	Esquina União C.G. 98970-000	Maria Silvia Rechziegel
13	Irone Preischadt	1049788191	Linha Dr. Pedro C.G. 98970-000	Irone Preischadt
14	Graziane B. Angst	7084467922	L. São Miguel C.G. 98970-000	Graziane B F Angst
15	Tássia Vanessa Hoffmann	3094416331	Avenida Alvorada 98970-000	Tássia V. Hoffmann
16	Egidio Mentges	2024738681	Rua João Magalhães, C.G. 98970-000	
17	Ismael M. Mentges	5089266778	Rua João Magalhães, " "	
18	Odair José Schaffen	003508290 98	Linha São Miguel, C. Godói 98970-000	Odair José Schaffen
19	Egon Altenroth	2014885757	L. Dr. Pedro Con. Godói 98970-000	Egon Altenroth
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JAN 2012

ANATEL - SRRC-DRMC-0
Fls. 416
Rubrica
Gerência Comunitária

10

ABAIXO-ASSINADO – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Mário Danzer	9037043693	AV: ALVORADA-169- CENTRO 98970000	
02	José de Souza Matos	1029851357	2º TIMBAÚVA INTERIOR C.GODÓI 98970000	
03	Sirlange M. Sauren	1043741060	Rua. PRESIDENTE MÉDICE 98970000	
04	Romea Paetzold	1703806	Rua. ILDO MENEGUETTE 9897000	
05	VALDIR S. SACKS	4062317062	Rua. ERNO DREWS 98970000	
06	Wilmar Arndt.	9039657755	Rua João timotio Biger 98970000	
07	Ivete Moders Schneider	3043731672	Rua Esperança 98970000	Ivete M. Schneider
08	terezinha Rota	5056813371	Rua Esperança 98970000	Terezinha Rota
09	Paulo sergio oliveira	2049364041	Rua. Esperança 98970000	
10	Jonete Selepsin	9057023666	Rua Esperança 98970000	Jonete M. Rieiro
11	Raquel Maria Louzan	7058964442	R. Loreno do Luis 98970000	
12	Josenildo T. Terretio	4071616355	R. Lourenço do Luis 98970000	Leonilda Bilhara
13	Ademar Zott	3058952098	R. Otto Feedler 98970000	Ademar Zott
14	Carmelin do Zwon	4083065716	R. Otto Feedler 98970000	
15	Clementina Zwon	8056813788	R. Otto Feedler 98970000	
16	Valmir Evaldo Kolz	1090644533	Rua Presidente Medice 98970000	
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 117
Rubrica
Comunicações

16

CORREIOS SZ698608103BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje,** em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
20/06/2011 16:01	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Entregue
20/06/2011 09:49	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
20/06/2011 05:04	CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	
18/06/2011 17:37	CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
17/06/2011 14:11	AC CANDIDO GODOI - CANDIDO GODOI /RS	Encaminhado
	Em trânsito para CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	
17/06/2011 10:41	AC CANDIDO GODOI - CANDIDO GODOI /RS	Postado

DRMC-01 Fls. 118 Rubrica Min. das Comunicações

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. Nova Consulta

Imprimir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01 - Fls. 119 Rubrica - M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO

Despacho

Este processo está numerado da página 01 à 119.

São Paulo, 29 de junho de 2011.

Elaine Akemi Nishida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1 – Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina – São Paulo-SP - CEP: 05311-900
Telefones: (11) 3101-0123 / (11) 3101-6115 - Fax: (11) 3101-8680

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE COM O ORIGIN
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls. 121
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.031524/11**, de interesse da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos – Candido Godoi**, na localidade de **Candido Godoi / RS**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 120 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem: razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 29 de junho de 2011.

VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Serviço
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1356009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

vaf/CGRC

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

DRM.C-01 Fls. 122 Rubrica M. das Comunicações

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral RADCOM

Critérios da Pesquisa

UF: RS

Município: Cândido Godói

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Fls. 123
M. das Comunicações
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GÊMEOS – CÂNDIDO GODÓI/RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 27°56'50"S – 54°44'54"W

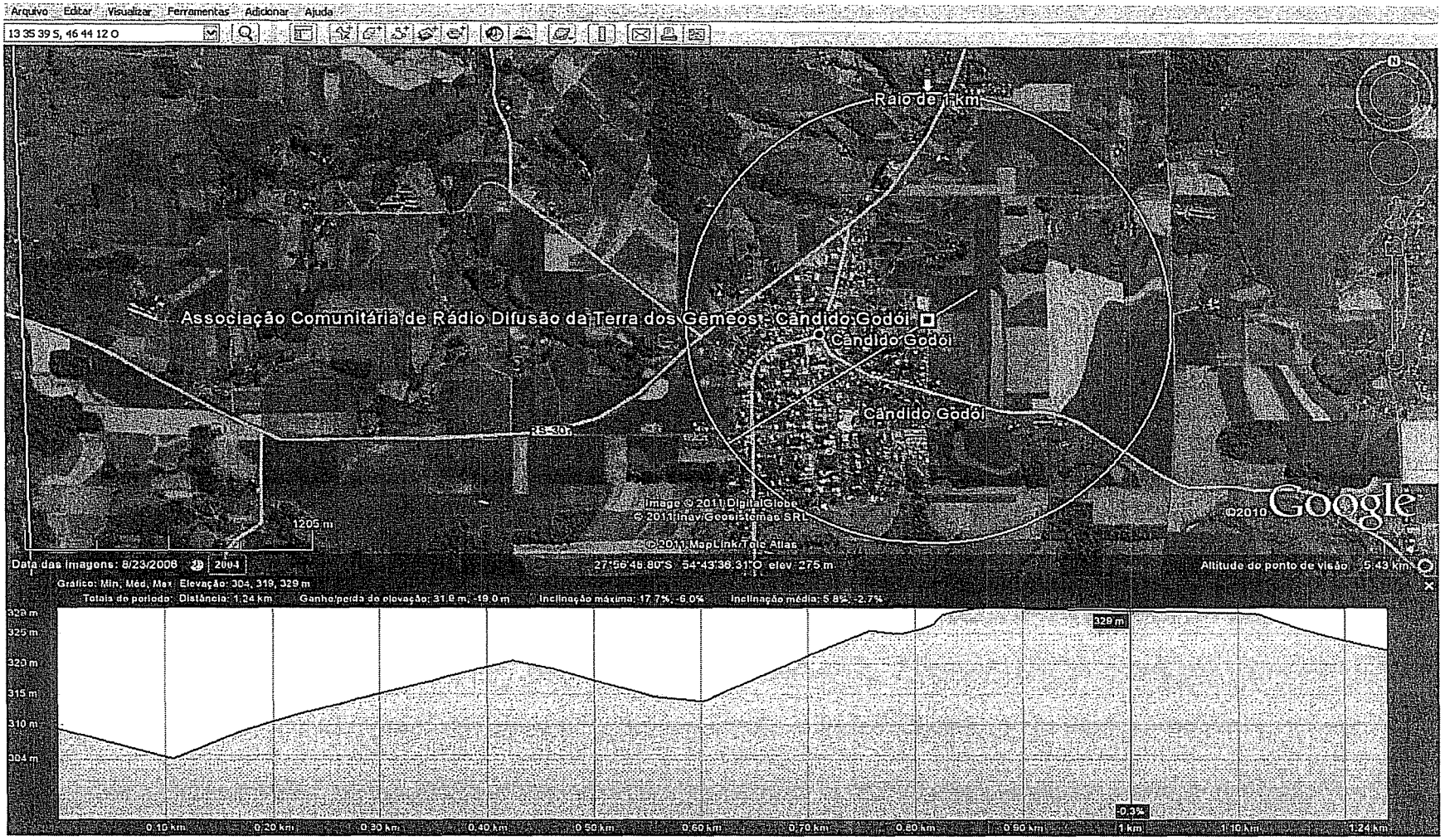

DRM-C-01 - Fls. 124 - Rubrica - Min. das Comunicações

Sistema de
RÁDIO COMUNITÁRIA
- RadCom -
Ministério das Comunicações

versão 2.4a

Processo de Autorização - Análise Técnica 1

Identificação do Processo

Número	53000.031524/11
Localidade/UF	Candido Godoi/RS
Entidade	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DA TERRA DOS GEMEOS - CANDIDO GODOI
Aviso	33
Publicação	06/05/2011
Prazo	20/06/2011
Canal	254

Coordenadas e Distâncias

	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4 e 19	Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
Latitude	27S5650	27S5707			
Longitude	54W4454	54W4507		0.63	

Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

NumProcesso	Distância (m)	Status

Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Municipio	UF	Distância	Status
24	53000.033111/05	Candido Godoi	RS	680.0	IND

1.Entregou documentação tempestivamente?

(●) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta

RUA JOAO XXIII Nº 65 - CENTRO

2.1.Endereço do Studio

AV. REDENCAO Nº 434 - CENTRO

4.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal

(●) VIÁVEL ( ) EXL ( ) DEP ( ) IND ( ) ACO ( ) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

( ) Sim (●) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

(●) Sim ( ) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

(●) Sim ( ) Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

◉ Sim ○ Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora

AV. REDENCAO Nº 434

11.Este endereço está sediado na área da comunididade para qual a emissora pretende prestar o serviço

◉ Sim ○ Não ○ Indeterminado

12.Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação a 1ª fase técnica, o processo encontra-se instruido. Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84 - Norma Complementar nº 1/2004, bem como os subitens 7.1 (alíneas "m", "n", "o") e 18.2.7.1. A entidade neste lote 33 - Aviso 03/2011, encontra-se sozinha na análise.
OBS: A entidade apresentou todo projeto técnico.

Nome do(a) Engenheiro(a)

João Carlos da Silva/Donizetti José dos Santos

VOLTAR CONFIRMAR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 125 Rubrica Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.031524/11 Localidade/UF: Candido Godoi/RS

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DA TERRA DOS GEMEOS - CANDIDO GODOI

Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 254

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	27S5650	27S5707
Longitude	54W4454	54W4507

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.63

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
RUA JOAO XXIII Nº 65 - CENTRO		
2.1.	Endereço do Studio	
AV. REDENCAO Nº 434 - CENTRO		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
24	53000.033111/05	Candido Godoi	RS	680,00	IND

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
AV. REDENCAO Nº 434		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a 1ª fase técnica, o processo encontra-se instruido. Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84 - Norma Complementar n° 1/2004, bem como os subitens 7.1 (alíneas "m", "n", "o") e 18.2.7.1. A entidade neste lote 33 - Aviso 03/2011, encontra-se sozinha na análise.
OBS: A entidade apresentou todo projeto técnico.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031524/11 Localidade/UF: Candido Godoi/RS

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DA TERRA DOS GEMEOS - CANDIDO GODOI

Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 254

João Carlos da Silva Donizetti José dos Santos
(Analista)

DRMC-01
Fls: 126
Rubrica:
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos** na localidade de **Cândido Godói / RS**, processo nº **53000.031524/11**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 33, publicado no DOU de 06/05/2011, com prazo final em 22/06/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

São Paulo, 18 de julho de 2011.

Elaine Akemi Nishida

ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

ean/DRMC-SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

SPMC-01
fls. 127
Seção de Comunicações

Identificação do Processo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Número: 53000.031524/11 Localidade/UF: Candido Godoi/RS

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DA TERRA DOS GEMEOS - CANDIDO GODOI

Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 254

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fl. 02		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Fl. 08, art. 2º do Estatuto Social.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social, fls. 08 a 18 encontra-se devidamente registrado no Livro A-2 no Registro de Pessoas Jurídicas. Atas de Fundação e Eleição, fl. 07, solicitar Certidão Cartorária.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 51 a 117		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não
Solicitar declaração.		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fl. 34		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fl. 34		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Ativa - 13.778.058/0001-02		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 2 anos	Validade: 03/05/2013

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Edio Francisco Fiorentini	126.322.790-20	Presidente	Sim	Sim	Sim
Cleudir Luis Sturmer	000.995.140-79	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Estela Maris Bourscheidt	887.135.040-53	Secretária	Sim	Sim	Sim
Osmar Mallmann	308.901.520-04	Vice-Secretário	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031524/11 Localidade/UF: Candido Godoi/RS

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DA TERRA DOS GEMEOS - CANDIDO GODOI

Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 254

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Carlos Cesar da Silva Nunes	726.999.490-00	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Teresinha Maria Spies	753.232.730-20	Vice-Tesoureira	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento: fl. 35
Sede: Avenida Redenção, nº 434 - Centro - Cândido Godói - RS - CEP 98970-000, fl. 34
Taxa: fl. 36
Relação dos Sócios Fundadores: fl. 21
Vínculo: fl. 34

13. **Conclusão da Análise**

Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 03/05/2011, foi devidamente registrada no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas;
- Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea I, da Norma Complementar nº 01/2004, se houver.
- Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

Elaine Akemi Nishida
(Analista)

Elaine Akemi Nishida
Analista Técnico Administrativo-SIAPE 1838527
Ministério das Comunicações-DRMC-01 -SP

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SOLIC. FRANCISCO FIORENTINI - ASS. COM. DE RAD. DIF. ORTELÃ DOS GOES

ENDEREÇO / *ADRESSE*

AVENIDA REDENÇÃO, Nº 434 - CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
98970-000	CANDIDO GODÓI	RS	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO / PROCESSO Nº 53000.033584/11 / OFÍCIO Nº 00147/2011/DPRC/SP

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
X	26/07/11	AC CANDIDO GODÓI 26 JUL 2011 RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

LUCAS J. F. MATOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
	Marco Antonio Brandão Mat. 8.687 131-5 Agente de Correios AC Candido Godoi

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DPRC-SP
Fl. 128
M. das Comunicações

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS DE RÉCEPTION

RJ 21896642 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

22

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

DRJ/SPM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER, 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680
CEP 05311-030 - SÃO PAULO - SP

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL**

☐☐☐☐☐-☐☐☐

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

DRMC-01
Fls: 129
Rubrica
M. das Comunicações

Ofício nº 0014/2011/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 22 de JULHO de 2011.

Ao Senhor
EDIO FRANCISCO FIORENTINI
Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos – Cândido Godói
Avenida Redenção, nº 434 – Centro
CEP: 98970-000 – Cândido Godói – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.031524/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.031524/11**, na localidade de **Cândido Godói / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 03/05/2011, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l", da Norma Complementar nº 01/2004, se houver.

III. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

RÁDIO GÊMEOS

Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos- RÁDIO GÊMEOS
CNPJ nº 13.778.058/0001-02 – Av. Redenção – Cândido Godói - RS

DRMC-01 Fls: 130 Rubrica Min. das Comunicações

Cândido Godói, 09 de agosto de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 041466/2011-92
DRMC - 01
12/08/2011-12:21

Ministério das Comunicações
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina – São Paulo – SP

Em atenção ao Ofício nº 0014-2011/RADCOM/DRMC-SP, estamos encaminhando documentação solicitada, para ser anexada ao processo de Concessão de Outorga para Rádio Comunitária no Município de Cândido Godói, RS, do processo nº 53000.031524/11.

Conforme solicitação estamos encaminhando os seguintes documentos:

I. CERTIDÃO do Serviço de Registros Públicos de Cândido Godói, comprovando o Registro da Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói-RS, no Registro de Pessoas Jurídicas.
II. Declaração do nome Fantasia da Emissora RÁDIO GÊMEOS.
III. Certidões Criminal da Justiça Federal e Estadual dos membros da Diretoria
- Presidente: Edio Francisco Fiorentini
- Vice-Presidente: Cleudir Stürmer
- Secretária: Estela Maris Bourscheidt
- Vice secretário: Osmar Mallmann
- Tesoureiro: Carlos César da Silva Nunes
- Vice-Tesoureira: Teresinha Maria Spies.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Edio F. Fiorentini
Edio Francisco Fiorentini

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS Cândido Godói - RS
Bel. Janete da Rosa Gomes Registradora e Tabeliã de Protestos

DRMC-01 Fls: 131 Rubrica M. das Comunicações

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Janete da Rosa Gomes
Registradora e Tabeliã de Protesto

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada e para os devidos fins que, revendo o arquivo existente neste Ofício, dos mesmos verifiquei constar que a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GÊMEOS – CÂNDIDO GODÓI,*** com sede nesta cidade, na Av. Redenção, 434, adquiriu sua ***PERSONALIDADE JURÍDICA***, em virtude de seu registro feito, nesta data, no Livro A/2 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob número 158 (cento e cinqüenta e oito). Para esse fim foram apresentados os documentos exigidos pela legislação em vigor.....

O referido é verdade e dou fé.

Cândido Godói-RS, 07 de junho de 2011.

Janete Rosa Gomes

Bel. Janete da Rosa Gomes
Registradora
Cláudio Henrique Gomes Barcellos
Escrevente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Emol.: R$. 10,00
Proc. eletrônico de dados: R$. 2,70
S.D.F: 0078.01.0800005.00613/00615/00617

Av. Alvorada, 95. Fone/Fax: (55) 3548-1132. E-mail: srp.candidogodoi@ibest.com.br - Cândido Godói - RS

RÁDIO GÊMEOS

Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos- RÁDIO GÊMEOS
CNPJ nº 13.778.058/0001-02 – Av. Redenção – Cândido Godói - RS

DRMC-01
Fls: 132
Rubrica
M. das Comunicações

DECLARAÇÃO

Eu, Edio Francisco Fiorentini, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dom Hermeto, 377 e Cândido Godói – RS, portador do CPF Nº 126.322.790-20, rg Nº 1019697489, residente e domiciliado, Rua Dom Hermeto, 377, Centro, Cândido Godói, RS. Presidente da Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos de Cândido Godói, declaro para os devidos fins que o **nome Fantasia da Emissora será RÁDIO GÊMEOS**.

Cândido Godoi, 08 de agosto de 2011.

Edio Francisco Fiorentini

Presidente da Ass. Com. De Rád. Dif. Terra dos Gêmeos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls: 133
Rubrica
M. das Comunicações

f55d160973e8b02316de56fd9c622a30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
EDIO FRANCISCO FIORENTINI

CPF:
126.322.790/20

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 06:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 06:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/08/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/08/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/08/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 08/08/2011 às 14:50 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f55d160973e8b02316de56fd9c622a30**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls: 134
Rubrica
M. das Comunicações

aae34b2ad9dfaca110c2784a009cbe8b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ESTELA MARIS BOURSCHEIDT

CPF:
887.135.040/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 06:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 06:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/08/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/08/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/08/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 08/08/2011 às 14:50 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **aae34b2ad9dfaca110c2784a009cbe8b**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls: 135
Rubrica
Min. das Comunicações

722b7c6a2264aa50c7a310728c1ee656

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CARLOS CESAR DA SILVA NUNES

CPF:
726.999.490/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 06:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 06:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/08/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/08/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/08/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 08/08/2011 às 14:49 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **722b7c6a2264aa50c7a310728c1ee656**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DPMC-01
Fls: 136
Rubrica
M. das Comunicações

dcf4a4ba52580c845c894248f5a94525

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
TERESINHA MARIA SPIES

CPF:
753.232.730/20

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 06:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 06:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/08/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/08/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/08/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 08/08/2011 às 14:52 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **dcf4a4ba52580c845c894248f5a94525**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls: 137
Rubrica
M. das Comunicações

598f58faa3de921474a9f59b04a59ba2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CLEUDIR LUIS STURMER

CPF:
000.995.140/79

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 06:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 06:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/08/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/08/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/08/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 08/08/2011 às 14:59 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **598f58faa3de921474a9f59b04a59ba2**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls: 138
Rubrica
M. das Comunicações

5a257d61f41f244d7d39fb13eadaf4fe

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
OSMAR MALLMANN

CPF:
308.901.520/04

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 06:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/08/2011 às 06:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/08/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/08/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/08/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 08/08/2011 às 14:51 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **5a257d61f41f244d7d39fb13eadaf4fe**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Imprimir

DRMC-01
Fls: 139
Rubrica
M. das Comunicações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

EDIO FRANCISCO FIORENTINI,
filho(a) de EUGENIA ROSA FIORENTINI,
nascido(a) em 22/07/1947,
RG 1019697489.

8 de Agosto de 2011, às 14:57:51

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **8e90720961db24a94888ad20ba6d6591**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Imprimir

DRMC-01
Fls: 140
Rubrica
Min. das Comunicações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ESTELA MARIS BOURSCHEIDT,
filho(a) de GENI ERICA BOURSCHEIDT,
nascido(a) em 02/07/1973,
RG 6033833911.

8 de Agosto de 2011, às 15:07:17

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **1bc9e404abfb82c5525dc7229c17b90e**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls: 141
Rubrica
M. das Comunicações

Imprimir

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

CARLOS CESAR DA SILVA NUNES,
filho(a) de SANTA DA SILVA NUNES,
nascido(a) em 18/05/1974,
RG 7058950838.

8 de Agosto de 2011, às 15:05:28

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **e2d493261b9a3b5c0d4eac8b88e6e02d**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Imprimir

DRMC-01
Fls.: 142
Rubrica
Min. das Comunicações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

TERESINHA MARIA SPIES,
filho(a) de ANA ALOSIA FINGER,
nascido(a) em 29/04/1963,
RG 1043732385.

8 de Agosto de 2011, às 15:03:48

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **47844343ae04914154ead1e2084958c3**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Imprimir

DRMC-01
Fls.: 143
Rubrica
M. das Comunicações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

CLEUDIR LUIS STURMER,
filho(a) de NELDA MARIA STURMER,
nascido(a) em 02/03/1982,
RG 8064867321.

8 de Agosto de 2011, às 15:08:42

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **e764b27a6d157dceb75c12264dd85701**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-07
Fls: 144
Rubrica
M. das Comunicações

Imprimir

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

OSMAR MALLMANN,
filho(a) de ERICA ELMIRA MALLMANN,
nascido(a) em 07/01/1960,
RG 4010050336.

8 de Agosto de 2011, às 15:07:06

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **232dde67f2b62d84555914da50cd00aa**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01 - Fls: 145 - Rubrica - Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RS **Município: Cândido Godói**

Município	Canal	Freqüência
Cândido Godói	254	98,7

Usuário: - **Data: 19/08/2011** **Hora: 10:17:14**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-01
Fls: 146
Rubrica
Min. das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Em...
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	...8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajusta... ...ência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número ... ...6/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

DRMC-07
Fls: 147
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031524/11 Localidade/UF: Candido Godoi/RS

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DA TERRA DOS GEMEOS - CANDIDO GODOI

Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 254

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: AUAD CORREA	c. Modelo: PT/0dB-FM
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,0 — Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: CATEGORIA II — d. Certificado: 0680-03-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a 2ª análise técnica, o processo encontra-se instruido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031524/11 Localidade/UF: Candido Godoi/RS

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DA TERRA DOS GEMEOS - CANDIDO GODOI

Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 254

João Carlos da Silva
(Analista)

João Carlos da Silva
Engenheiro - CREA 5060583160/SP-SIAPE 6839922
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045936/2011-97
DRMC - 01
06/09/2011-14:29

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO

Mem. nº 895/2011-DRMC-01 - SP

São Paulo, 06 de setembro de 2011.

À Coordenação de Radiodifusão Comunitária
A/C Vilma de Fatima Alvarenga Fanis

Assunto: Encaminhamento Processo de Rádio Comunitária – Cândido Godói /RS

Conforme contato por e-mail em 18.08.2011 referente ao procedimento pós-recebimento de documentação pela entidade, estamos encaminhando o Processo nº **53000.031524/11 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos,** na localidade de Cândido Godói/RS com a documentação a seguir relacionada para apreciação/assinatura:

- Nota Técnica nº 0033/2011 – Análise – Revisão Final – Entidade Sem Concorrentes;
- Exposição de Motivos;
- Portaria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Atenciosamente,

Mario de Moraes Daolio
Delegado Regional do Ministério das Comunicações
em São Paulo - Substituto

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1 – Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina – São Paulo-SP CEP: 05311-900
Telefones: (11) 3101-0123 / (11) 3101-6115 Fax: (11) 3101-8680

ean/drmc-sp

Gab Comunicações
Fls. 149
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Nota Técnica nº 0033/2011/DRMC-SP

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.031524/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cândido Godói**, Estado de **RS**, protocolizado em 20/06/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos**, inscrita no CNPJ sob o número **13.778.058/0001-02**, com **sede** à **Avenida Redenção, 434, Centro**, no município de **Cândido Godói**, no estado de **Rio Grande do Sul**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14/06/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/05/2011, com prazo final em 22/06/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "l", nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, não tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, subitem 12.1 e alíneas da citada Norma, pois o mesmo já fora apresentado juntamente com a documentação inicial (fls. 37 a 50).

7. Foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 37 e 38, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 37 a 50. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

8. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 144, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" do subitem 7.1 da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

9. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos**;

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Edio Francisco Fiorentini	Presidente
Cleudir Luis Sturmer	Vice-Presidente
Estela Maris Bourscheidt	Secretária
Osmar Mallmann	Vice-Secretário
Carlos Cesar da Silva Nunes	Tesoureiro
Teresinha Maria Spies	Vice-Tesoureira

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Rua João XXIII, nº 65 - Centro,** município de **Cândido Godói**, Estado do Rio Grande do Sul;

IV. localização do **estúdio**: **Avenida Redenção, nº 434 - Centro,** município de **Cândido Godói**, Estado do Rio Grande do Sul;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **27°56'50"S** de latitude e **54°44'54"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 147, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 37 e 38, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

10. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

São Paulo, 05 de setembro de 2011.

ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

São Paulo, 05 de setembro de 2011.

JOÃO CARLOS DA SILVA
Engenheiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

ean/53000.031524/11/DRMC-SP

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 05 de Setembro de 2011.

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 9 de Setembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de Setembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de Setembro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 0033/2011/DRMC-SP. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de setembro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

ean/53000.031524/11/DRMC-SP

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Cândido Godói	**UF:** RS
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária de Rádio Difusão Terra dos Gêmeos	
Nº DO PROCESSO: 53000.031524/11	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

São Paulo, 05 de setembro de 2011.

Responsável: Elaine Akemi Nishida

Elaine Akemi Nishida
Analista Técnico Administrativo

Elaine Akemi Nishida
Analista Técnico Administrativo-ESAPE 1838527
-SP

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012
CONJUR - M. das Comunicações
152

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 1.175/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.031524/2011.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de maio de 2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente em 14 de junho de 2011 De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 2, protocolado em 20/06/2011, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. No Artigo 14 do Estatuto Social de fls. 8/18, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8° da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos*

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 153
Rubrica
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 1416-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais de seus dirigentes, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal, dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 133/144). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 121).

9. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 4 da Nota Técnica n° 33/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 149/151).

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade,

CONJUR - M. das Comunicações
154
- SEGCOM

compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Nota Técnica n° 33/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 149/151).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado na Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 149/151).

16. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 133/144).

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 121).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 21 de setembro de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações - Fls. 155

DESPACHO Nº 2233/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.031524/2011.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 1.175/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de setembro de 2011.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

CONJUR - M. das Comunicações
156

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 2234/2011/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.031524/2011.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radio Difusão da Terra dos Gêmeos.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 2233/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica – Substituta, Danielle Lustz Portela Brasil, que aprovou o **Parecer nº 1.175/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico - Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

SCE-M. das Comunicações
Fls. 154
Rubrica

PORTARIA Nº 526 , DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.031524/11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos**, com sede na Avenida Redenção, 434, Centro, Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 56' 50" S e longitude em 54º 44' 54" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13 / 12 / 2011
Página: 17 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SCE-M. das Comunicações
Fls. 158
Rubrica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 526, de 06/12/2011, no Diário Oficial da União de 13/12/2011, que autoriza a **Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Cândido Godói / RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.031524/11**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape nº 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

BPGM/CGRC

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 19 de dezembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

BPGM /CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 02 /2012/GM-MC

Brasília, 26de abril de 2012.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00013 2012
- 53000.015499/2010

MC 00014 2012
- 53000.012514/2009

MC 00015 2012
- 53000.032954/2009

MC 00016 2012
- 53000.053379/2010

MC 00017 2012
- 53000.031524/2011

MC 00018 2012 2 volumes
- 53000.007834/2008 / 53740.000488/1998

MC 00019 2012 2 volumes
- 53000.007518/2010 / 53830.000132/2000

MC 00020 2012
- 53000.043880/2004 2 vol.

MC 00021 2012 2 volumes
- 53000.005277/2007 / 53820.000056/1997

MC 00022 2012 2 volumes
- 53000.038082/2008 / 53528.000348/2000

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta

OFATOSNORMATIVOS2